# PLANO DE ESTUDOS

# E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

***Viver o Presente / Preparar o Futuro***

**Ano letivo**

**2017 – 2018**

***EQUIPA DO PEDC***

CARLA SILVA

FERNANDA RODRIGUES

MARIA DE FÁTIMA TENREIRO

SANDRA COUTINHO

# ÍNDICE

**TEMA INTEGRADOR** ..... **5**

**INTRODUÇÃO** ..... **6**

**1. ENQUADRAMENTO NO PROJETO EDUCATIVO** ..... **7**

1.1 PRINCÍPIOS EDUCATIVOS VALORIZADOS ..... 7
1.2 METAS GLOBAIS A ALCANÇAR ..... 8

**2. PRIORIDADES DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR** ..... **9**

**3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR** ..... **9**

3.1 OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA ..... 9
3.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO AGRUPAMENTO ..... 10
3.3 CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS ..... 10
3.4 ORGANIZAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS ..... 11
3.5 PLANO DE OCUPAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES DOS ALUNOS ..... 12

**4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR** ..... **12**

4.1 PROJETO DE AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR ..... 12
4.2 MATRIZES CURRICULARES ..... 13
*4.2.1 Educação Pré-Escolar* ..... *13*
*4.2.2 1.º Ciclo* ..... *14*
*4.2.3 2.º e 3.º Ciclos* ..... *14*
*4.2.4 Currículo Especifico Individual (CEI)* ..... *19*
*4.2.5 Unidade de Apoio Especializada à Multideficiência (UAEM)* ..... *19*
4.3 OFERTA COMPLEMENTAR ..... 21
*4.3.1 1.º Ciclo - Oficina da Leitura e da Escrita* ..... *21*
*4.3.2 2.º e 3.º Ciclos* ..... *21*
4.3.2.1 Oficina de Projeto de Cidadania e Desenvolvimento - 5.º ano ..... 21
4.3.2.2 Formação Cívica - 6.º ano ..... 21
4.3.2.3 Oficina de Comunicação em Inglês - 7.º e 8.º ano ..... 22
4.3.2.4 Oficina de Matemática - 9.º ano ..... 22
4.4 OFERTA DE ESCOLA – EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA ..... 22
4.5 COMPLEMENTOS CURRICULARES ..... 22
*4.5.1 Componente Local e Regional do Currículo* ..... *22*
*4.5.2 Componente Experimental* ..... *23*

**5. ENRIQUECIMENTO DA APRENDIZAGEM** ..... **23**

5.1 ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – 1.º CICLO ..... 23
5.2 ATIVIDADES / PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 2.º E 3.º CICLOS ..... 24
5.3 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR ..... 25
*5.3.1 Pré-Escolar* ..... *25*
*5.3.2 1.º, 2.º e 3.º Ciclos* ..... *26*
5.4 TEMAS INTEGRADORES / PROJETOS INTERDISCIPLINARES ..... 26
*5.4.1 Pré-Escolar* ..... *26*

*5.4.2 1.º Ciclo* ... *27*
*5.4.3 2.º e 3.º Ciclos* ... *28*
5.5 BIBLIOTECA ESCOLAR ... 29
5.6 PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PAA) ... 30
**6. PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR ... 30**
6.1 PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PAEPSE) ... 30
6.2 ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA COMPONENTE EXPERIMENTAL NO AGRUPAMENTO ... 32
6.3 MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR ... 34
*6.3.1 Apoio Educativo* ... *34*
6.3.1.1 1.º Ciclo ... 34
6.3.1.2 2.º e 3.º Ciclos ... 34
*6.3.2 Apoio ao Estudo* ... *34*
*6.3.3 Tutorias* ... *35*
*6.3.4 Apoio Tutorial Especifico* ... *35*
*6.3.5 Coadjuvação em sala de aula* ... *35*
*6.3.6 Oficina de Literacia e Comunicação* ... *35*
**7. EDUCAÇÃO ESPECIAL ... 36**
7.1 APOIOS ESPECIALIZADOS ... 36
7.2 MEDIDAS EDUCATIVAS DO REGIME DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ... 36
7.3 PRÁTICA LETIVA ... 37
**8. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS ... 38**
8.1 FINALIDADES DA AVALIAÇÃO ... 38
8.2 AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS ... 38
8.3 CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO ... 39
*8.3.1 Pré-Escolar* ... *39*
*8.3.2 1.º, 2.º e 3.º Ciclos* ... *40*
8.4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO ... 41
8.5 CRITÉRIOS DE PROGRESSÃO/RETENÇÃO ... 42
8.6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS COM CURRÍCULO ESPECÍFICO INDIVIDUAL ... 43
**9. PLANO DE TURMA ... 45**
9.1 PRÉ-ESCOLAR - GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE GRUPO ... 45
9.2 1.º CICLO ... 46
*9.2.1 Guião para a elaboração do Plano de Turma – 2.º ao 4.º ano* ... *46*
*9.2.2 Guião para a elaboração do Plano Curricular de Turma – 1.º ano* ... *46*
9.3 2.º E 3.º CICLOS ... 47
*9.3.1 Guião para a elaboração do Plano de Turma – 6.º ao 9.º ano* ... *47*
*9.3.2 Guião para a elaboração do Plano Curricular de Turma – 5.º ano* ... *48*
**10. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR ... 49**
**11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR ... 49**

# TEMA INTEGRADOR

## *Viver o Presente / Preparar o Futuro*

# INTRODUÇÃO

O Decreto-lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro, veio estabelecer o regime jurídico de autonomia das escolas, situando-o como um imperativo da reorganização da administração educacional, numa lógica de transferência de decisões para o plano local e regional num contexto de *"mais ampla desconcentração de funções e poderes* (…). Em consequência disso, a partir do ano letivo de 2007/2008, os órgãos de Gestão e Administração do Agrupamento passaram a beneficiar de um maior poder de autonomia nas suas decisões, fruto do 1.º Contrato de Autonomia celebrado com o Ministério da Educação, sendo que em 2012 foi celebrado um 2.º Contrato de Autonomia.

Estes contratos vieram possibilitar ao Agrupamento caminhar na autonomia pedagógica, a qual se exerce basicamente através da gestão dos currículos, programas e atividades educativas, da avaliação, da orientação e acompanhamento dos alunos, da gestão de tempos e espaços escolares e da formação e gestão de todos os intervenientes da comunidade escolar; em suma, uma gestão mais flexível dos currículos do Ensino Básico.

Neste sentido, tornou-se premente construir um *Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular* que, tendo em conta os principais problemas diagnosticados, traçasse linhas de orientação para a operacionalização das suas finalidades educativas. Para o efeito, contemplará as seguintes dimensões: a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade, a articulação horizontal e vertical dos currículos disciplinares, as metodologias a privilegiar, o desenho curricular e as várias ofertas educativas.

O *Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular* pretende ser um referente para uma oferta educativa de qualidade, concebendo para os alunos um ambiente escolar saudável e aberto, mas, ao mesmo tempo, rigoroso no sentido do cumprimento das obrigações inerentes a todos, para que, em conjunto, se consigam realizar mais e melhores aprendizagens. Entendendo o currículo como um projeto em construção, mediante contínuos processos de reflexão e discussão conjuntas, procura-se o envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo de um modo integrado, significativo e adequado às necessidades diagnosticadas, visando o desenvolvimento integral de todos os alunos.

Conceber uma escola de qualidade implica, da parte de todos nós, assumir o currículo como um projeto global de cultura e de formação, que dê sentido e articule sequencialmente experiências educativas concretas, tendo em vista a sua adaptação a todos os que as frequentam.

O processo foi conduzido por uma equipa orientada sob a responsabilidade do Conselho Pedagógico, adotou-se uma metodologia de trabalho participativa, centrada na auscultação, na análise de informação, produzida interna e externamente, e na concertação de opiniões na validação de conclusões do rumo a prosseguir.

# 1. ENQUADRAMENTO NO PROJETO EDUCATIVO

Do Projeto Educativo deste Agrupamento emergem diversas perspetivas sobre as funções da educação desenvolvida na e pela escola, perspetivas múltiplas e complementares, pois expressam os pontos de vista dos diferentes membros da comunidade educativa. A escola, como instituição pública, *compartilha com as famílias e outras instituições da comunidade a responsabilidade de educar os jovens para o desempenho dos vários papéis sociais que lhe estão reservados no presente e no futuro.* No sentido enunciado, a escola deve encontrar respostas para as necessidades e desafios que a sociedade nesta época lhe coloca.

Cabe, pois, à escola, dentro dos limites estabelecidos a nível nacional, definir as aprendizagens a patentear, assim como proporcionar as condições para o seu desenvolvimento ao longo do percurso escolar do aluno, de acordo com as finalidades educativas que se pretendam alcançar, isto é, assegurar a formação integral das crianças e dos jovens que convivem numa determinada realidade escolar e social.

Neste sentido, o currículo escolar poderá ser entendido como:

"(…)um projeto, cujo processo de construção e desenvolvimento é interativo, que implica unidade, continuidade e interdependência entre o que se decide ao nível do plano normativo, ou oficial, e ao nível do plano real, ou do processo de ensino-aprendizagem." Pacheco, 2001. p. 20.

## 1.1 Princípios Educativos Valorizados

Os princípios, valores e políticas educativas identificam as opções do Agrupamento quanto ao ideal de educação a prosseguir. Neste projeto, para esta realidade social e cultural procurou colocar-se em evidência a conceção de educação partilhada pela comunidade educativa. Assim como clarificar o entendimento de escola para todos no sentido de inclusão, a relevância das aprendizagens realizadas no contexto escolar inseridas no conjunto das aprendizagens ao longo da vida, a ética social e moral defendida, nomeadamente no que se refere à equidade, à participação, à colegialidade, ao civismo e à cidadania.

| | |
|---|---|
| **Promoção da educação para a liberdade, autonomia e responsabilidade** | Desenvolvimento pleno e coerente da personalidade das crianças e jovens, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários. |
| **Promoção da educação para o desenvolvimento integral** | Contributo de todas as escolas na formação dos alunos, dotando-os de capacidades bem desenvolvidas, valores e conhecimentos estruturantes, consciencializando-os igualmente para o exercício responsável dos seus direitos e deveres de cidadania. |
| **Promoção de uma cultura da inclusão e solidariedade** | Igualdade de oportunidades proporcionadas a todos os alunos e em particular no apoio à inclusão de alunos com diferentes necessidades educativas especiais (NEE). |
| **Valorização da cooperação e abertura ao meio** | Circuitos de interação entre a escola, a família e outros membros relevantes da comunidade como forma de desenvolver um trabalho adequado às necessidades de contexto em que o agrupamento e os alunos se encontram inseridos. |

**Os princípios acima referidos concretizam-se da seguinte forma:**

No contexto escolar, os alunos devem experienciar situações de aprendizagem facilitadoras do desenvolvimento de capacidades e competências diversas: fazer perguntas, problematizar, procurar, localizar e analisar informação, aprender a aprender: experimentar, etc..

Na prática letiva é imprescindível que o corpo docente reflita em termos curriculares, que no seio dos Departamentos se faça uma programação articulada – horizontal e verticalmente – dos vários conteúdos de ensino com os diferentes conhecimentos, capacidades a desenvolver, dotando de sentido a operacionalização, dentro e fora da sala de aula, as decisões do coletivo. Tomar decisões coletivas acerca do que deve ser incluído nos processos de ensino, sobre os métodos de ensino, e sobre os processos de avaliação das aprendizagens (definição dos critérios de avaliação interna, decisões referentes à avaliação sumativa e as relativas aos conteúdos de provas de avaliação).

Só desta forma, refletindo em conjunto sobre os programas em vigor e de acordo com um plano comum, entendido como uma linha de orientação geral, a gestão curricular será consentânea com os programas específicos das disciplinas, com o contexto de escola e com a concetualização genérica dada pelo perfil das competências gerais, específicas e transversais definidas para os alunos do Ensino Básico.

A sala de aula inclusiva é frequentada por alunos com dificuldades de aprendizagem, desordens de défice de atenção, problemas de comunicação e diferentes problemas sociais, emocionais e/ou problemas de saúde. A frequência, a tempo inteiro, desta sala de aula "regular", não constitui, em algumas situações, o espaço educativo ideal para crianças com deficiência. Por isso, deve garantir-se o direito a que lhes seja proporcionado um programa educacional – currículo específico individual – mais eficaz, de modo a dar resposta às necessidades particulares destes alunos.

## 1.2 Metas Globais a alcançar

Considerando os princípios educativos enunciados, pretende-se com este plano atingir as metas globais que a seguir se discriminam:

- Valorizar a escola pública, enquanto instituição plural, multicultural e inclusiva;
- Desenvolver o currículo escolar tendo por objetivos prioritários a melhoria das experiências educativas dinamizadas e o incremento da aprendizagem dos alunos;
- Acompanhar de forma eficaz o percurso escolar dos alunos, na perspetiva de promoção da qualidade educativa e no adequado enquadramento educativo e curricular, em consonância com os interesses e necessidades dos alunos, de forma a assegurar o cumprimento, com sucesso, do percurso escolar educativo;
- Aprofundar a autonomia através da elaboração conjunta do Regulamento Interno, do Projeto Educativo e do Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular, com uma identidade comum que possam ser reconhecidos e partilhados por todas as escolas.

# 2. PRIORIDADES DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

As **principais prioridades** deste plano são:

- Garantir o cumprimento das Orientações Curriculares (Educação Pré-escolar) e dos Programas e Metas Curriculares (Ensino Básico), tendo em consideração as realidades socioculturais dos estabelecimentos de educação e adaptando-os à realidade escolar;
- Definir em Departamento, Área Disciplinar e em Conselho de Turma, orientações sobre metodologias que conduzam ao uso de estratégias ativas, inovadoras e diversificadas que permitam o desenvolvimento dos modelos contextualizados;
- Organizar práticas de ensino, de modo a estimular nos alunos a vontade de aprender e orientar adequadamente a aprendizagem de conteúdos, conceitos e técnicas para o desenvolvimento de competências;
- Contribuir coletivamente para que os alunos ampliem e consolidem as competências de leitura e de escrita da língua materna;
- Zelar para que a socialização dos alunos decorra, no contexto escolar, num ambiente de disciplina, de trabalho e de rigor no respeito pelas regras de convivência;
- Adotar medidas educativas diferenciadas indo de encontro às necessidades educativas de cada aluno;
- Organizar e gerir os recursos humanos, afetos à Educação Especial, de modo a conseguir-se articuladamente uma melhor concretização das atividades de apoio educativo para os alunos com Necessidades Educativas Especiais e/ou dificuldades de aprendizagem acentuadas;
- Procurar garantir que as aulas previstas para a realização das atividades curriculares e de complemento curricular sejam cumpridas;
- Fomentar a articulação com as famílias envolvendo-as ativamente no processo educativo, planificando, refletindo e avaliando, tornando-as num elemento fundamental no encontro de soluções;
- Criar e organizar espaços, equipamentos e materiais de qualidade que contribuam para o desenvolvimento global das aprendizagens.
- Desenvolver projetos em parceria com entidades autárquicas formadoras, associações recreativas e culturais, grupos de jovens, lares de idosos, entre outros.

# 3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

## 3.1 Oferta Educativa e Formativa

O Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho disponibiliza a seguinte oferta educativa e formativa:

- Educação pré-escolar;
- Ensino básico: 1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo;
- Ensino especializado de música, na modalidade de ensino articulado, no 2.º e 3.º ciclo;
- Unidade de Apoio Especializada à Multideficiência (U.A.E.M.).

## 3.2 Horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento

O Agrupamento de escolas organiza as suas atividades em regime normal. O período de tempo de 60 minutos corresponde à "hora letiva" na educação pré-escolar e no 1.º ciclo. No 2.º e 3.º ciclo, o período de tempo de 50 minutos corresponde à "hora letiva", sendo adotada a duração dos tempos letivos de 45 minutos.

### Educação pré-escolar

Na educação pré-escolar a componente letiva decorre das 9.00h às 16.00h, com interrupção para almoço das 12.00h às 14.00h, complementada pelas atividades de animação e de apoio à família até às 17.30h.

### 1.º Ciclo

No 1.º Ciclo, o dia escolar, de segunda a sexta-feira, divide-se em dois períodos:

- O período da manhã, que se desenvolve entre as 9.00h e as 12.00h;
- O período da tarde, que se desenvolve entre as 14.00h e as 16.00h.

O período de implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular ocorrerá após o período letivo, das 16h30 às 17h30. A flexibilização dos horários por turma ocorrerá em dois dias da semana, se necessário, em períodos de 60 minutos, no início ou final da manhã ou no período da tarde, das 14h00 às 15h00 ou das 15.00h às 16.00h. Estas flexibilizações são em menor número e só ocorrem nas turmas mistas em que um dos anos seja o 3.º ou o 4.º ano e estes têm a disciplina de inglês em simultâneo. O tempo total de duração dos intervalos do dia escolar é de 60 minutos, sendo que, destes, 30 minutos (intervalo da manhã) são componente letiva. Antes ou após o dia escolar, os alunos poderão permanecer nas escolas, desde que estejam asseguradas atividades de ocupação dos tempos livres (componente de apoio à família).

### 2.º e 3.º Ciclos

O dia escolar, de segunda a sexta-feira, no 2.º e 3.º ciclo divide-se em dois períodos:

- O período da manhã, que se desenvolve em três blocos letivos entre as 8.20h e as 13.15h;
- O período da tarde, que se desenvolve em três blocos letivos entre as 13.30h e as 18. 25h.

## 3.3 Critérios para a constituição de turmas

Na constituição das turmas prevalecem critérios de natureza pedagógica. Deve ser respeitada a heterogeneidade do público escolar, podendo ser adotados outros critérios com contributo determinante para o sucesso escolar. Entre estes a criação de turmas mistas, a criação ocasional de grupos homogéneos de alunos, tendo em vista colmatar dificuldades de aprendizagem ou desenvolver capacidades e promover a igualdade de oportunidades.

Os critérios comuns e específicos para a constituição de turmas no pré-escolar e em cada ciclo de ensino estão descritos no Projeto Educativo, os quais são aprovados anualmente, constituindo também um anexo ao Regulamento Interno.

## 3.4 Organização dos horários dos alunos

**As prioridades para o 1.º ciclo são:**

- A componente letiva desenvolve-se até às 16.00h;
- A distribuição da carga letiva de Português e Matemática deverá ocorrer de forma equilibrada e preferencialmente no turno da manhã.
- A distribuição da carga letiva de Inglês deverá ocorrer em dois dias da semana.
- As atividades de enriquecimento curricular desenvolvem-se, preferencialmente, entre as 16.30h e as 17.30h.
- As atividades de Apoio ao Estudo reforçam as aprendizagens, principalmente em Português e Matemática, ajudando os alunos a identificar e analisar estratégias de estudo, de acordo com as suas caraterísticas individuais.

**As prioridades para o 2.º e 3.º ciclo são:**

- Os horários deverão ter uma distribuição equilibrada, evitar-se a existência de tempos isolados, integrando disciplinas de caráter teórico e disciplinas de caráter prático. Tendo em consideração a variação do ritmo de trabalho e do grau de concentração dos alunos ao longo do dia, sendo expressa em horário adequado às necessidades dos alunos.
- Não pode ser atribuída a disciplina de Educação Física e a de Línguas Estrangeiras em dois dias consecutivos.
- Não podem ser atribuídas duas línguas estrangeiras seguidas, no mesmo dia.
- A distribuição das disciplinas no horário semanal deve preferencialmente fazer-se em dias alternados.
- Não deve ser atribuída a mesma disciplina no fim do turno da tarde, em mais do que um dia da semana.
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para o almoço da respetiva turma.
- Sempre que possível deve ser atribuído o mesmo horário sem componente letiva, por ano de escolaridade, para facilitar a prática desportiva, extra aula, pelo universo de alunos.
- No horário das turmas de 5º e 6º ano distribuir as atividades de Apoio ao Estudo entre dois a quatro dias da semana, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal.
- No seguimento das orientações dos conselhos de turma, colocar no horário das turmas o apoio ao estudo e o apoio educativo, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal.
- A alteração pontual dos horários dos alunos para efeito de substituição das aulas resultante de ausência de docente far-se-á, preferencialmente, por permuta entre docentes do mesmo conselho de turma, não sendo possível, por docente com adequada formação científica ou, por reposição da(s) aula(s), não ocupando a tarde ou manhã sem atividade letiva dos alunos, mediante autorização da diretora e informação prévia ao encarregado de educação.
- O desdobramento das turmas e o funcionamento de forma alternada será feita, nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo, exclusivamente para a realização de trabalho prático e experimental, num tempo correspondente a 100 minutos, e quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20.

- O desdobramento referido no número anterior funcionará para cada turno semanalmente numa das disciplinas, alternando na semana seguinte na outra disciplina (ou noutra forma desde que cumpra o estipulado dos 100 minutos).
- Oficina de comunicação na disciplina de Português no 7.º ano de escolaridade, a desenvolver num tempo curricular semanal da disciplina, com a divisão das turmas com recurso exclusivo às horas do crédito horário.

## 3.5 Plano de Ocupação dos Tempos Escolares dos alunos

A organização e execução das atividades educativas a proporcionar aos alunos durante todo o período de tempo em que estes permanecem no espaço escolar é responsabilidade do Agrupamento de Escolas.

Em caso de ausência do docente titular de turma, é obrigatória a frequência das atividades curriculares e de enriquecimento ou complemento curricular organizadas para assegurar o acompanhamento educativo dos alunos, sendo a ausência do aluno a tais atividades considerada falta marcada no respetivo horário.

As orientações específicas para o pré-escolar e para cada ciclo de ensino encontram-se descritas no documento do Plano de Ocupação dos Tempos Escolares dos alunos (anexo do Regulamento Interno).

# 4. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

## 4.1 Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

O nosso Agrupamento de Escolas decidiu implementar, no presente ano letivo, em regime de experiência pedagógica, o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular em todas as turmas do 1.º e do 5.º ano de escolaridade (exceto na turma do ensino articulado). Como tal, os anos de escolaridade envolvidos têm uma matriz curricular-base enquadrada por este projeto.

As componentes do currículo Cidadania e Desenvolvimento e TIC integram as matrizes do 1.º e do 5.º ano de escolaridade, sendo que no 1.º ano constituem área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino deste ciclo, e no 5.º ano constituem disciplinas que funcionam numa organização semestral. A interdisciplinaridade será promovida a partir do desenvolvimento de temas integradores.

Em Cidadania e Desenvolvimento serão abordados os seis temas obrigatórios: Direitos humanos; Igualdade de género; Interculturalidade; Desenvolvimento sustentável; Educação ambiental e Saúde.

Como Oferta Complementar para o 5.º ano de escolaridade foi criada a disciplina de Oficina de Projeto de Cidadania e Desenvolvimento, cuja dinâmica se encontra referida no ponto 4.3.2.1 deste documento (pág. 21).

As planificações didáticas das disciplinas, que integram estes dois anos de escolaridade, tiveram por base na sua elaboração, para além do “Programa/Metas Curriculares”, as “Aprendizagens Essenciais” definidas para as respetivas disciplinas, assim como as áreas de competências elencadas no “Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória”.

## 4.2 Matrizes Curriculares

De acordo com o nível etário das crianças e alunos e a especificidade de cada nível de educação e ensino, o ensino básico deverá ser organizado de forma a desenvolver competências, capacidades e destrezas intelectuais e práticas.

### 4.2.1 Educação Pré-Escolar

O desenvolvimento curricular na Educação Pré-Escolar é da responsabilidade do educador que exerce a atividade educativa/letiva de 25 horas semanais, em regime de monodocência, devendo a sua ação orientar-se pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. A atividade educativa/letiva de 5 horas diárias deve prever e organizar um tempo, simultaneamente estruturado e flexível, em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças, com a finalidade de proporcionar processos de desenvolvimento e de aprendizagem pensados e organizados pelo educador intencionalmente.

O currículo em educação de infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e do Projeto Curricular de Grupo, com vista à construção de aprendizagens integradas. A organização do ambiente educativo, como suporte do trabalho curricular e da sua intencionalidade, compreende a organização do grupo, do espaço e do tempo, a relação com os pais e outros parceiros educativos.

**ESTRUTURA CURRICULAR - PRÉ-ESCOLAR**

| Áreas de Conteúdo | Domínios |
|---|---|
| **Área da Formação Pessoal e Social** | - Construção da identidade e da autoestima;<br>- Independência e autonomia;<br>- Consciência de si como aprendente;<br>- Convivência democrática e cidadania. |
| **Área da Expressão e Comunicação** | - Domínio da educação física;<br>- Domínio da educação artística;<br>- Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita;<br>- Domínio da matemática. |
| **Área de Conhecimento do Mundo** | - Introdução à metodologia científica;<br>- Conhecimento do mundo social;<br>- Conhecimento do mundo físico e natural;<br>- Mundo tecnológico e utilização das tecnologias. |

### 4.2.2 1.º Ciclo

Neste ciclo de ensino, os tempos mínimos para a gestão curricular semanal, foram definidos de acordo com o quadro abaixo. A esta matriz acresce as duas horas e trinta minutos de intervalos no caso do 2.º, 3.º e 4.º anos, enquanto que no 1.º ano o total das 25 horas já inclui as 2h30m de intervalos.

**ESTRUTURA CURRICULAR - 1.º CICLO**

| Áreas Disciplinares | Horas Semanais | | |
|---|---|---|---|
| | 1.º ano | 2.º ano | 3.º/ 4.º anos |
| Português | 7h | 7h | 7h |
| Matemática | 7h | 7h | 7h |
| Estudo do Meio | 3h | 3h | 3h |
| Educação Artística e Educação Física | 5h | - | - |
| Expressões Artísticas e Físico-Motoras | - | 3h | 3h |
| Apoio ao Estudo | 2h | 1h30 | 1h30 |
| Inglês | - | - | 2h |
| Oferta Complementar de Escola (Oficina da Leitura e da Escrita) | 1h | 1h | 1h |
| Total | 25h | 22h30 | 24h30 |

### 4.2.3 2.º e 3.º Ciclos

As opções globais para o 2.º e 3.º ciclo definiram as unidades de tempo de lecionação atribuídas a cada disciplina e área curricular não disciplinar. Deste modo, o desenho curricular proposto desenvolve-se em blocos de 90 minutos e meios blocos de 45 minutos.

## ESTRUTURA CURRICULAR - 2.º CICLO

| Componentes do Currículo | HORÁRIO SEMANAL (45 min) (a) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 5.º ANO | | 6.º ANO | | Total Ciclo |
| | Subtotal | Total | Subtotal | Total | |
| **Áreas Disciplinares** | | | | | |
| **Línguas e Estudos Sociais** | | 12 (b) | | 12 (b) | 24 |
| Português | 5 | | 6 | | |
| Inglês | 3 | | 3 | | |
| História e Geografia de Portugal | 3 | | 3 | | |
| Cidadania e Desenvolvimento | 1 (c) | | | | |
| **Matemática e Ciências** | | 9 (d) | | 9 (d) | 18 |
| Matemática | 6 | | 6 | | |
| Ciências Naturais | 3 | | 3 | | |
| **Educação Artística e Tecnológica** | | 6 (e) | | 6 (e) | 12 |
| Educação Visual | 2 | | 2 | | |
| Educação Tecnológica | 2 | | 2 | | |
| Educação Musical | 2 | | 2 | | |
| TIC | 1 (c) | | | | |
| **Educação Física** | 3 | 3 | 3 | 3 | 6 |
| Educação Moral e Religiosa (f) | (1) | (1) | (1) | (1) | (2) |
| Total | | 30 **(31)** | | 30 **(31)** | 60 **(62)** |
| Oferta complementar (g) ***(Oficina de Projeto de Cidadania e Desenvolvimento-5.ºano / Formação Cívica-6.ºano)*** | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| Apoio ao Estudo (h) | 5 | 5 | 5 | 5 | 10 |

a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, respeitando-se os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

b) Do total da carga, no mínimo, 6x45 minutos para Português.

c) As disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e TIC são de organização semestral pelo que o tempo de 45 minutos só está contabilizado uma vez.

d) Do total da carga, no mínimo, 6x45 minutos para Matemática.

e) Do total da carga, no mínimo, 2x45minutos para Educação Visual.

f) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 1x45 minutos.

g) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível.

h) Oferta obrigatória para a escola, de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de Turma e obtido o acordo dos encarregados de educação.

## ESTRUTURA CURRICULAR - 2.º CICLO - ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA

| Componentes do Currículo | HORÁRIO SEMANAL (45 min) (a) | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 5.º ANO | | 6.º ANO | | Total Ciclo |
| | Subtotal | Total | Subtotal | Total | |
| **Áreas Curriculares Disciplinares** | | | | | |
| **Línguas e Estudos Sociais** | | | | | |
| Português | 6 | | 6 | | |
| Inglês | 3 | 12 | 3 | 12 | 24 |
| História e Geografia de Portugal | 3 | | 3 | | |
| **Matemática e Ciências** | | | | | |
| Matemática | 6 | 9 | 6 | 9 | 18 |
| Ciências Naturais | 3 | | 3 | | |
| **Educação Artística e Tecnológica** | | | | | |
| Educação Visual | 2 | 2 | 2 | 2 | 4 |
| **Formação Vocacional** (b) | | | | | 14 |
| Formação Musical | 2 (3) | 7 | 2 (3) | 7 | 4 (6) |
| Instrumento | 2 | | 2 | | 4 |
| Classe de Conjunto (c) | 2 (3) | | 2 (3) | | 4 (6) |
| **Educação Física** | 3 | 3 | 3 | 3 | 6 |
| Educação Moral e Religiosa (d) | (1) | (1) | (1) | (1) | (2) |
| (e) | (1) | (1) | (1) | (1) | (2) |
| Total | | 33<br>**(35)** | | 33<br>**(35)** | 66<br>**(70)** |
| Máximo global | | 35 | | 35 | 70 |

a) A carga horária semanal refere-se ao tempo útil de aula organizada em blocos de 45 minutos, dentro dos limites estabelecidos.

b) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, em função do projeto de escola, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto.

c) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do nº5 do artigo 5º do Decreto-Lei nº6/2001, de 18 de janeiro.

e) Contempla mais um bloco letivo de aplicação facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional em atividades de conjunto, ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.

Obs.: O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará obrigatoriamente atividades experimentais e de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas.

## ESTRUTURA CURRICULAR - 3.º CICLO

| Componentes do Currículo | HORÁRIO SEMANAL (45 min) (a) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 7.º ANO | | 8.º ANO | | 9.º ANO | | Total ciclo |
| | Subtotal | Total | Subtotal | Total | Subtotal | Total | |
| **Áreas Curriculares Disciplinares** | | | | | | | |
| **Português** | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 15 |
| **Línguas Estrangeiras** | | 6 | | 5 | | 5 | 16 |
| Inglês | 3 | | 3 | | 3 | | |
| Francês | 3 | | 2 | | 2 | | |
| **Ciências Sociais e Humanas** | | 5 | | 5 | | 6 | 16 |
| História | 3 | | 3 | | 3 | | |
| Geografia | 2 | | 2 | | 3 | | |
| **Matemática** | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 15 |
| **Ciências Físicas e Naturais** | | 6 | | 6 | | 6 | 18 |
| Ciências Naturais | 3 | | 3 | | 3 | | |
| Físico-Química | 3 | | 3 | | 3 | | |
| **Expressões e Tecnologias** | | 4 (b) | | 4 (b) | | 3 | 11 |
| Educação Visual | 2 | | 2 | | 3 | | |
| TIC (c) | 1 | | 1 | | - | | |
| Oferta de escola (c) (***Educação Tecnológica***) | 1 | | 1 | | - | | |
| **Educação Física** | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 9 |
| Educação Moral e Religiosa (d) | (1) | (1) | (1) | (1) | (1) | (1) | (3) |
| Total | | 34 **(35)** | | 33 **(34)** | | 33 **(34)** | 100 **(103)** |
| Oferta complementar (e) **(Oficina de Comunicação em Inglês–7.º e 8.ºano/ Oficina da Matemática–9.ºano)** | - | 1 | - | 1 | - | 1 | 3 |

a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, sendo respeitados os totais por área curricular e ciclo, assim como o máximo global indicado para cada ano de escolaridade.

b) Do total da carga no mínimo 2 x 45 minutos para Educação Visual.

c) A disciplina de TIC inicia-se no 7.º ano, funcionando sequencialmente no 7.º e 8.º ano, semestral ou anualmente, em articulação com uma disciplina de oferta de escola (Educação Tecnológica).

d) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 1 x 45 minutos.

e) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível

## ESTRUTURA CURRICULAR - 3.º CICLO - ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA

| Componentes do Currículo | HORÁRIO SEMANAL (45 min) (a) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 7.º ANO | | 8.º ANO | | 9.º ANO | | Total ciclo |
| | Subtotal | Total | Subtotal | Total | Subtotal | Total | |
| **Áreas Curriculares Disciplinares** | | | | | | | |
| **Português** | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 15 |
| **Língua Estrangeiras** | | 5 (b) | | 5 | | 5 | 15 |
| Inglês | 3 | | 3 | | 3 | | |
| Francês | 2 | | 2 | | 2 | | |
| **Ciências Sociais e Humanas** | | 5 | | 5 | | 5 (b) | 15 |
| História | 3 | | 3 | | 3 | | |
| Geografia | 2 | | 2 | | 2 | | |
| **Matemática** | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 15 |
| **Ciências Físicas e Naturais** | | 5 (b) | | 5 (b) | | 5 (b) | 15 |
| Ciências Naturais | 3 | | 2 | | 2 | | |
| Físico-Química | 2 | | 3 | | 3 | | |
| **Educação Artística** | | (2) | | (2) | | (2) | (6) |
| Educação Visual (c) | (2) | | (2) | | (2) | | |
| **Formação Vocacional** (d) | | 7 | | 7 | | 7 | 21 |
| Formação Musical | 2 (3) | | 2 (3) | | 2 (3) | | 6 (9) |
| Instrumento | 2 | | 2 | | 2 | | 6 |
| Classe de Conjunto (e) | 2 (3) | | 2 (3) | | 2 (3) | | 6 (9) |
| Oferta Complementar (f) | (1) | | (1) | | (1) | | (3) |
| **Educação Física** | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 9 |
| Educação Moral e Religiosa (g) | (1) | (1) | (1) | (1) | (1) | (1) | (3) |
| (h) | (1) | (1) | (1) | (1) | (1) | (1) | (3) |
| Total | | 35 **(39)** | | 35 **(39)** | | 35 **(39)** | 105 **(117)** |
| Máximo global | | 39 | | 39 | | 39 | 117 |

a) A carga horária semanal refere-se ao tempo útil de aula organizada em períodos de 45 minutos, sendo respeitados os limites estabelecidos.

b) Carga horária quando a disciplina é lecionada em turma exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado.

c) Disciplina de frequência opcional, mediante decisão do encarregado de educação a tomar no momento de ingresso nos atuais planos de estudo. A opção deverá manter-se até ao final do ciclo.

d) A componente inclui, para além dos tempos mínimos constantes em cada disciplina, 45 minutos a ser integrados, na disciplina de Formação Musical ou na disciplina de Classes de Conjunto ou ser destinados à criação de uma disciplina de Oferta Complementar.

e) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.

f) Caso as escolas não pretendam oferecer a disciplina de Oferta Complementar a carga horária da mesma é obrigatoriamente transferida para a disciplina de Formação Musical ou de Classes de Conjunto. Esta oferta é gerida em função dos recursos da escola.

g) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do nº5 do artigo 5º do Decreto-Lei nº6/2001, de 18 de janeiro.

h) Contempla mais um bloco semanal letivo de aplicação facultativa, a ser utilizada na componente de formação vocacional, em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas, podendo a sua carga horária global ser gerida por período letivo.

Obs.: O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará obrigatoriamente atividades experimentais e de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas ou disciplinas.

### 4.2.4 Currículo Especifico Individual (CEI)

Os alunos que apresentam acentuadas limitações, entre outras, ao nível cognitivo, pelas suas características e necessidades específicas requerem, em termos educativos, um conjunto de adequações curriculares que, preveem alterações significativas ao currículo comum, desta situação resulta a necessidade de elaboração de currículos específicos individuais (CEI) que respondam ao nível de funcionalidade e correspondam às necessidades mais específicas do aluno, assentando numa perspetiva curricular funcional que facilite o desenvolvimento de competências pessoais sociais e a autonomia.

**DESENHO CURRICULAR DOS CURRÍCULOS ESPECÍFICOS INDIVIDUAIS**

| COMPONENTES DO CEI | |
|---|---|
| **ÁREA** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** |
| Cognitiva (Matemática e Português Funcional)<br>Desenvolvimento Pessoal e Social<br>Linguagem / Comunicação<br>Motricidade<br>Autonomia<br>Socialização | A carga horária semanal, organizada em tempos letivos de 45 minutos, constará no horário individual de cada aluno, sendo este parte integrante do Programa Educativo Individual (PEI) |
| Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) | |
| Oficina de Lavandaria | |
| Oficina de Culinária / Ciência Divertida | |
| Projeto Canecas: Oficina de Artes e Oficina de Jardinagem (estufa) | |
| Oficina de Artes: Recorte e Pintura | |
| Oficina À Descoberta do Mundo | |
| Oficina de Educação para a Saúde | |
| Piscina - a realizar nas Piscinas Municipais de Barcelos | |

### 4.2.5 Unidade de Apoio Especializada à Multideficiência (UAEM)

A U.A.E.M. para a educação de alunos com multideficiência constituem uma resposta educativa especializada. A organização da resposta educativa deve ser determinada pela adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais evidenciadas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios de vida decorrentes de alterações funcionais e estruturais de carater permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social dos alunos. Estes alunos participam nas atividades curriculares e de enriquecimento curricular junto dos pares da turma a que pertencem com aplicação de metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares e transdisciplinares,

que visam o desenvolvimento e a integração social e escolar dos alunos, assegurando a criação de ambientes diferenciados, estruturados e significativos. Os alunos beneficiam de adequações curriculares necessárias através da adoção de opções educativas flexíveis, individualizadas e dinâmicas, pressupondo uma avaliação constante do processo de ensino e de aprendizagem do aluno, o regular envolvimento e participação da família. Sendo-lhes assegurados apoios específicos ao nível das terapias em diferentes contextos (terapia de fala, terapia ocupacional e fisioterapia), da psicologia e da orientação e mobilidade e organização de Planos Individuais de Transição para a vida pós- escolar.

**DESENHO CURRICULAR DA UNIDADE DE APOIO DE ALUNOS COM MULTIDEFICIÊNCIA**

| **COMPONENTES DA U.A.E.M.** | |
|---|---|
| **SABER SER / ESTAR COM OS OUTROS / CRESCER PELA DIFERENÇA** | |
| **ÁREA** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** |
| Cognição<br>Comunicação<br>Linguagem<br>Independência Pessoal<br>Motricidade<br>Autonomia<br>Socialização<br>Soco emocional<br>Língua Portuguesa<br>Matemática | A carga horária semanal, organizada em tempos letivos de 45 minutos, constará no horário individual do aluno, sendo este parte integrante do Programa Educativo Individual (PEI). |
| Oficina de Culinária | |
| Oficina de Artes:<br>- Expressão Físico Motora<br>- Expressão Musical<br>- Expressão Plástica<br>- Projeto Canecas | |
| Piscina - a realizar nas Piscinas Municipais de Barcelos | |
| Hipoterapia – CHIr PC | |
| Plano Individual de Transição (PIT) [(a)] - a desenvolver no Centro de Formação Profissional (CFP):<br>- Área de Cerâmica;<br>- Área da Agricultura e Jardinagem;<br>- Área de Hotelaria e Restauração.<br>ou Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) da APACI: | |

(a) O PIT é aplicável aos alunos com 15 ou mais anos de idade

Observação 1: As áreas em concreto de cada aluno e os objetivos específicos constam dos Programas Educativos Individuais dos mesmos, tendo em conta o seu perfil de funcionalidade.

Observação 2: Para além das áreas específicas, os alunos frequentam as turmas de acordo com os Programas Educativos Individuais.

## 4.3 Oferta Complementar

### 4.3.1 1.º Ciclo - Oficina da Leitura e da Escrita

Para o 1.º Ciclo, foram, neste domínio da Educação Literária, definidos como mínimos sete títulos em cada ano relativos aos objetivos1 a 3 do domínio da Educação Literária.

Relativamente aos restantes objetivos do domínio da Educação Literária bem como aos do domínio da Leitura e Escrita, foram indicadas as listagens do Plano Nacional de Leitura (PNL), podendo, ainda, ser utilizados quaisquer outros textos ao gosto de professores e alunos, nomeadamente os existentes na Biblioteca Escolar.

O livro pode desempenhar um papel relevante na formação e autorrealização do aluno, proporcionando um enriquecimento interior, constituindo um instrumento de apropriação pessoal da realidade, de alargamento de conhecimentos, de enriquecimento do património linguístico e dos meios expressivos. O exercício da leitura é suscetível de promover condições de natureza intelectual e afetiva que contribuam para uma maior consciência do eu e dos outros, dos valores morais e cívicos, dos ideais de compreensão e solidariedade humana, como tal, devem ser criados momentos de leitura. Escrever em interação a partir da leitura. Utilizar com progressiva autonomia a criação de pequenos textos coletivos e individuais.

### 4.3.2 2.º e 3.º Ciclos

#### 4.3.2.1 Oficina de Projeto de Cidadania e Desenvolvimento - 5.º ano

No 5.º ano de escolaridade está a ser implementada pela primeira vez, este ano letivo, a disciplina de Oficina de Projeto de Cidadania e Desenvolvimento, no âmbito da Oferta Complementar, cuja dinâmica pretende ir de encontro ao preconizado no Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular. Esta disciplina visa o desenvolvimento do trabalho de projeto, como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando situações de aprendizagem significativas, com contributo interdisciplinar nomeadamente das disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e TIC.

Adaptando as temáticas à dinâmica curricular e ao contexto escolar em que a escola se insere, foram definidos os seguintes temas, de cariz transversal, a serem abordados, nesta Oficina, ao longo do presente ano letivo: Educação ambiental/desenvolvimento sustentável; Educação rodoviária; Educação para a igualdade de género. Estes três temas inserem-se nos seis temas de desenvolvimento obrigatório de Cidadania e Desenvolvimento.

#### 4.3.2.2 Formação Cívica - 6.º ano

A Formação Cívica é valorizada uma vez que se traduz num espaço pedagógico privilegiado de diálogo e reflexão para o desenvolvimento da educação para a cidadania. Nela se concretiza o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos, através do diálogo, discussão e reflexão de temas da atualidade e das experiências e preocupações vividas e sentidas pelos mesmos. Para além disso, poderá também fazer-se a gestão de assuntos ou problemas relativos à turma. A gestão da Formação Cívica é assegurada, em regra, pelo Diretor de Turma, tendo em conta o diagnóstico por si efetuado e pelo Conselho de Turma, atendendo às características e interesses dos alunos.

#### 4.3.2.3 Oficina de Comunicação em Inglês - 7.º e 8.º ano

A Oficina de Comunicação em Inglês visa desenvolver a capacidade de comunicação oral dos alunos e encontra-se a ser implementada no 7.º e 8.º ano, num tempo semanal por turma, sendo lecionada pelo professor da turma.

No 7.º ano de escolaridade, a Oficina de Comunicação em Inglês funciona conforme referido no ponto 6.3.6 deste documento (pág. 35).

#### 4.3.2.4 Oficina de Matemática - 9.º ano

A Oficina de Matemática está a ser implementada no 9.º ano de escolaridade, num tempo semanal por turma, sendo lecionada pelo professor da turma. Tem como principal objetivo a preparação dos alunos para a Prova Final de Matemática. Para além das atividades que visam a consolidação de conteúdos do 9.º ano, também são revistos conteúdos do 7.º e do 8.º ano e dado especial ênfase à resolução de provas finais de anos transatos.

## 4.4 Oferta de Escola – Educação Tecnológica

A tecnologia é parte intrínseca da vida do ser humano, não sendo possível contemplar a cultura e a obra sem a sua presença. Neste contexto a disciplina de Educação Tecnológica, através da realização de ações e experiências sistemáticas, deverá desenvolver no aluno o prazer pela compreensão do objeto técnico, da tecnologia e dos processos de construção e fabrico. A disciplina de Educação Tecnológica no 3.º ciclo, 7.º e 8.º ano, constitui uma Oferta de Escola na área tecnológica em articulação com a disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, num bloco de 90 minutos semanais quando a organização é semestral e num tempo de 45 minutos quando a organização é anual.

## 4.5 Complementos Curriculares

### 4.5.1 Componente Local e Regional do Currículo

Na construção de um plano, que deverá abrir caminho à diversidade e à criatividade, deve contemplar-se a ideia de que em cada aluno existe um cidadão e que, por isso, a escola deve compatibilizar as necessidades escolares e sociais com as potencialidades de cada um, inserido no seu contexto regional. A identidade de uma comunidade, seja local, regional ou nacional, constrói-se preservando a sua cultura vista como um todo. A Escola deverá ter um papel fundamental na preservação "*desta"* cultura, através da sensibilização dos jovens para a proteção do património da sua localidade/região/mundo, estimulando-os a participar ativa e criativamente sobre ele. É neste contexto de desafio pessoal que se assume uma componente da História Local/Regional que permite aos jovens envolverem-se em temáticas próximas da sua vivência pessoal, observando e confrontando fontes diversas de informação, concretas e existentes ao seu alcance. O estudo da *História Local e Regional*, em Estudo do Meio (1.º ciclo) e História e Geografia (2.º e 3.º ciclos), promoverá o respeito e a divulgação do património de todos nós. Com atividades de abordagem direta e seguindo uma metodologia projetual potencializa-se uma melhor compreensão do meio, do papel dos vestígios históricos e das técnicas de pesquisa e investigação. Uma vez que a Geografia procura responder às questões que o Homem levanta sobre o *Meio Físico e Humano,* utilizando diferentes escalas de análise, as características inerentes à disciplina fundamentam a decisão de trabalhar a componente local em diversas unidades temáticas.

### 4.5.2 Componente Experimental

O ensino experimental das ciências no ensino básico é de importância vital pois possibilita o aumento do interesse pelas ciências e do sucesso na aprendizagem, e, por outro lado, proporciona o desenvolvimento de capacidades relevantes para a formação dos alunos, transferíveis para outras situações.

O reforço do desenvolvimento do ensino experimental, no Estudo do Meio (1.º ciclo) e nas Ciências Naturais e Físico-Químicas (2.º e 3.º ciclos), concretizado na realização de atividades experimentais/laboratoriais permite estimular para a importância da cultura científica. Permite ainda, criar contextos propícios e estimulantes de aprendizagens, envolvendo os alunos nas atividades propostas pelo professor, o qual desempenhará papel de orientador no planeamento e desenvolvimento de várias atividades experimentais.

No ano letivo anterior, no âmbito da gestão curricular do ensino experimental das Ciências na educação pré-escolar e no 1.º e 2.º ciclos, tivemos a presença no nosso Agrupamento de uma equipa inspetiva do IGEC (Inspeção-Geral da Educação e Ciência), a desenvolver uma ação de acompanhamento. No seguimento do relatório elaborado por esta equipa, o qual apontou, para além de aspetos positivos, aspetos nos quais o Agrupamento deve melhorar, foi elaborado um plano de melhoria no âmbito do ensino experimental das ciências, intitulado "Estratégia de desenvolvimento da componente experimental no Agrupamento". Este plano está a ser implementado no presente ano letivo e encontra-se sintetizado no ponto 6.2 deste documento (páginas 32 e 33).

# 5. ENRIQUECIMENTO DA APRENDIZAGEM

## 5.1 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 1.º Ciclo

A implementação de atividades de enriquecimento curricular tem como principais finalidades desenvolver e promover o sucesso escolar das crianças e a valorização educativa dos tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino, das 9h às 17h 30min, na filosofia/política de escola a tempo inteiro.

As atividades disponibilizadas pelo agrupamento são de frequência facultativa e são dinamizadas por docentes com habilitação profissional ou especializada em cada uma das áreas.

| Identificação da AEC | Objetivos |
|---|---|
| **Atividades Lúdico-Expressivas** | - Desenvolver a sensibilidade estética e auditiva;<br>- Desenvolver a acuidade auditiva;<br>- Promover a expressividade e criatividade;<br>- Estimular o desenvolvimento da sensibilidade estética e de aptidões artísticas;<br>- Desenvolver a acuidade visual, táctil e motora;<br>- Explorar vários materiais e técnicas plásticas;<br>- Desenvolver a criatividade;<br>- Desenvolver capacidades de comunicação e outras formas de expressão.<br>- Criar condições favoráveis ao crescimento e ao desenvolvimento físico. |

Com a introdução do Inglês no desenho curricular, do 3.º e 4.º ano, a carga horária das AEC suporta os ajustes que constam na tabela:

| Ano de Escolaridade | Carga Horária |
|---|---|
| 1.º e 2.º | 5 horas / semanais |
| 3.º e 4.º | 3 horas / semanais |

### Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

A avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo é realizada trimestralmente e traduz-se numa síntese descritiva.

## 5.2 Atividades / Projetos de Enriquecimento Curricular – 2.º e 3.º Ciclos

| Identificação | Objetivos |
|---|---|
| **Desporto Escolar**<br>- **Futsal masculino**<br>- **Futsal feminino**<br>- **BTT**<br>- **Badminton**<br>- **Atividade interna**<br>(Desporto interturmas e Dança)) | - Conhecer e valorizar a prática desportiva como forma de desenvolvimento pessoal e de melhorar a qualidade de vida;<br>- Desenvolver a competição saudável entre alunos, sem criar qualquer tipo de rivalidade. |
| **Clube de Teatro** | - Desenvolver projetos de expressão dramática em trabalho em grupo, articulando diferentes saberes, organizando recursos, procedimentos e expectativas, valorizando o empenho, a cooperação e a criatividade. |
| **Clube Europeu** | - Criar entre os seus membros um verdadeiro espírito europeu e transmiti-lo, por todos os meios ao seu alcance, aos outros membros da comunidade. |
| **Oficina de Escrita**<br>**Revista do Agrupamento** | - Potenciar o gosto pelo jornalismo através da pesquisa e produção de informação, utilizando tecnologias apropriadas;<br>- Proporcionar aos alunos hábitos de reflexão, espírito crítico, respeito e entendimento pela opinião dos outros;<br>- Estimular a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da Revista do Agrupamento - "Hera". |
| **WebRádio Escolar RR** | - Promover o desenvolvimento de competências para o séc. XXI, nomeadamente a criatividade e inovação;<br>- Fomentar a utilização das TIC de forma inovadora;<br>- Promover o envolvimento da escola em projetos de parceria com outras escolas;<br>- Dinamizar a *WebRádio* ao serviço da comunidade educativa, privilegiando o trabalho colaborativo entre os alunos;<br>- Dinamizar a *WebRádio* ao serviço da comunidade educativa, privilegiando o trabalho colaborativo entre os alunos, assim como uma resposta global de articulação com todas as atividades de escola e de desenvolvimento dos temas integradores definidos. |

| | |
|---|---|
| **Projeto "Canecas"** | - Promover a inclusão dos alunos com NEE, de Currículo Específico Individual e da Unidade de Apoio à Multideficiência do AERR (2.º e 3.º ciclos);<br>- Privilegiar a relação dos alunos com a comunidade;<br>- Promover a autonomia dos alunos;<br>- Desenvolver competências profissionais/sociais (pintura de barro, transformação de produtos agrícolas, chás, confeção de doces) e oferecer/vender os produtos resultantes à comunidade, em particular aos peregrinos do caminho de Santiago. |
| **Clube Erasmus** | - Contribuir para a internacionalização e a excelência do ensino e formação na União Europeia, incentivando nos alunos a criatividade, a inovação e o espírito empreendedor, e promovendo a igualdade, a coesão social e a cidadania ativa;<br>- Promover o desenvolvimento de uma Europa do conhecimento, a todos os níveis da educação e formação;<br>- Proporcionar aos alunos atividades de educação e formação com a dimensão internacional;<br>- Aumentar os resultados de aprendizagem dos alunos através atividades desenvolvidas nos projetos KA2. |
| **Clube da Robótica** | - Programar um robô - Software/Programação;<br>- Explorar sistemas pré-montados (sentir), pesquisar (planear), construção de novos (executar);<br>- Estimular a criação de atividades e projetos na área da robótica, divulgando seus resultados para a comunidade escolar;<br>- Motivar para as competições robóticas;<br>- Incentivar a comunidade escolar para as áreas de programação e robótica como área transversal e área a ser incluída nos currículos escolares (algoritmos e programação); |
| **Clube GEN10S** | - Explorar componentes estruturais de programação;<br>- Aprender e conhecer linguagens específicas Scratch e Kodu; - Linguagens de Programação;<br>- Identificar problemas a resolver ou conceber um projeto desenvolvendo expectativas interdisciplinares;<br>- Resolver problemas, criar histórias animadas e construir jogos, com recursos informáticos. |

## 5.3 Projetos de Desenvolvimento Curricular

### 5.3.1 Pré-Escolar

| Identificação | Objetivos |
|---|---|
| **"Ciências a brincar"** | - Despertar o gosto pela ciência.<br>- Estabelecer a interdisciplinaridade.<br>- Desenvolver o espírito crítico através da observação e manipulação experimental de materiais.<br>- Desenvolver o gosto pela resolução de problemas levando as crianças a questionar e experimentar. |

| | |
|---|---|
| **"Matemática a brincar"** | - Incentivar o gosto pela matemática e abordá-la de uma forma lúdica.<br>- Estabelecer a interdisciplinaridade.<br>- Desenvolver o espírito crítico através da observação e manipulação de materiais.<br>- Desenvolver o gosto pela resolução de problemas levando as crianças a questionar e experimentar.<br>- Desenvolver alguns conceitos geométricos e o raciocínio espacial.<br>- Construir a noção de classificação e seriação e construir a noção de número. |
| **Literacia: "Leitura em Vai e Vem em articulação com as famílias"** | - Promover o gosto e o prazer pela leitura.<br>- Explorar o caráter lúdico da linguagem oral e escrita.<br>- Sensibilizar as famílias / comunidade para o uso e importância dos livros. |
| **"PASSEzinho"<br>Saúde oral, Programa de alimentação saudável em saúde escolar** | - Sensibilizar os alunos para hábitos de vida saudáveis (alimentação e desporto).<br>- Contribuir para um ambiente promotor de saúde (alimentação e saúde oral). |

### 5.3.2 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

| Identificação | Objetivos |
|---|---|
| <u>**Educação para a Saúde**</u><br>- **Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar** (PRESSE)<br>- **Programa Alimentação Saudável em Saúde Escolar** (PASSE) | - Prevenir comportamentos de risco (nas áreas da alimentação, sexualidade, dependências e outras);<br>- Integrar a prevenção destes comportamentos no âmbito mais alargado da educação para a saúde;<br>- Promover a aquisição de estilos de vida saudáveis;<br>- Promover a articulação escola / família / comunidade, de modo a rentabilizar os projetos no âmbito da educação para a saúde. |

## 5.4 Temas Integradores / Projetos Interdisciplinares

No âmbito do Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar, estabeleceram-se temas integradores de modo a promover práticas de gestão curricular mais articulada e de trabalho interdisciplinar.

### 5.4.1 Pré-Escolar

| Identificação do Tema Integrador | Objetivos |
|---|---|
| **Crescer na Escola com a Família** | - Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania;<br>- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade;<br>- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade. |

### 5.4.2 1.º Ciclo

| Identificação do Tema Integrador | Subtemas | Objetivos |
|---|---|---|
| Cidadania Ativa | Direitos Humanos | - Desenvolver a reflexão sobre os direitos humanos;<br>- Relacionar direitos humanos com liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida;<br>- Motivar a prática de princípios como respeito, solidariedade e tolerância. |
| | Igualdade de Género | - Entender as razões da desigualdade de género;<br>- Desmistificar preconceitos e estereótipos de género contra todo o tipo de violência;<br>- Promover a igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos. |
| | Interculturalidade | - Desmistificar preconceitos e estereótipos associados aos grupos sociais;<br>- Desenvolver o respeito pela diferença, por culturas e costumes diferentes dos nossos;<br>- Valorizar e premiar o esforço, mérito e as atitudes de cooperação e solidariedade. |
| | Desenvolvimento Sustentável | - Promover uma consciência ambiental, individual e coletiva, para o desenvolvimento sustentável do meio e da sociedade;<br>- Estimular o interesse pelo conhecimento do mundo e pela diversidade característica da espécie humana;<br>- Promover a tolerância e compreensão intercultural versus linguagem de ódio, intolerância, racismo e xenofobia. |
| | Educação ambiental | - Desenvolver conhecimentos que levem a mudança de valores e atitudes ambientais adequadas ao quotidiano;<br>- Aumentar o conhecimento, divulgação, sensibilização e (in)formação em Educação Ambiental para a sustentabilidade;<br>- Abordar as boas práticas de sustentabilidade, reconhecendo os progressos obtidos. |
| | Saúde | - Desenvolver conhecimentos, atitudes e valores que ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à saúde e ao bem-estar físico, social e mental;<br>- Promover atitudes e valores que suportem comportamentos saudáveis;<br>- Sensibilizar para o desperdício alimentar. |

Observação: No que respeita ao tema integrador do 1.º ciclo, Cidadania Ativa, serão desenvolvidos seis subtemas que correspondem aos temas obrigatórios de Cidadania e Desenvolvimento.

### 5.4.3 2.º e 3.º Ciclos

| Identificação do Tema Integrador | Anos de escolaridade | Objetivos | Disciplinas envolvidas |
|---|---|---|---|
| **Educação para a Saúde** | 5.º ao 9.º ano | - Reconhecer a alimentação como um dos principais determinantes da saúde.<br>- Conhecer consequências do consumo de substâncias psicoativas.<br>- Compreender que a prática de atividade física favorece o desenvolvimento integral da criança e do jovem.<br>- Desenvolver os valores de cidadania, de solidariedade e de respeito pelas diferenças.<br>**Afetos e Educação para a Sexualidade:**<br>- Desenvolver uma atitude positiva no que respeita à igualdade de género.<br>- Reconhecer a importância dos afetos no desenvolvimento individual.<br>- Compreender a fisiologia geral da reprodução humana.<br>- Compreender o uso e acessibilidade dos métodos contracetivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de ação e tolerância.<br>- Compreender da epidemiologia das principais IST em Portugal e no mundo, bem como os métodos de prevenção. | 5.ºano: CN; CD; EF; ET; EV; EM; Hist; Port; Inglês<br>6.ºano: CN; FC; ET; EV; EM; Hist; Port; Inglês; EMRC<br>7.ºano: CN; ET; EV; Hist; Port; Inglês; EMRC<br>8.ºano: CN; ET; Hist; Port; Inglês; EMRC;<br>9.ºano: CN; EV; FQ; Hist; Port; Inglês |
| **Visitas de Estudo** | 5.º ao 9.º ano | - Envolver previamente os alunos na preparação das visitas, nomeadamente através da pesquisa dos locais a visitar.<br>- Proporcionar o trabalho colaborativo e o desenvolvimento da cidadania.<br>- Estimular a participação ativa dos alunos nas atividades que forem proporcionadas nas respetivas visitas.<br>- Produzir relatos das respetivas visitas em diferentes suportes: escrito, vídeo, banda desenhada, PowerPoint, etc..<br>- Consolidação de aprendizagens. | 5.ºano: HGP; EV<br>6.ºano: HGP; EM; EMRC<br>7.ºano: FQ; CN; EV<br>8.ºano: FQ; Geo; TIC<br>9.ºano: FQ; CN; EV; Hist; Fran. |
| **Sarau Cultural** | 5.º ao 9.º ano | - Sensibilizar para as várias formas de expressão artística;<br>- Motivar os pais e outros elementos da comunidade educativa para a participação em atividades da escola;<br>- Aprofundar a relação escola/ família/ comunidade;<br>- Humanizar as instalações e os espaços educativos da escola. | Departamento de Línguas e Departamento de Expressões |
| **(Re)Viver a Idade Média** | 5.º e 7.º ano | - Reviver a cultura medieval, num levantamento de factos, trajes, música, utensílios, etc.<br>- Operacionalizar alguns dos conteúdos programáticos de algumas disciplinas.<br>- Contribuir para momentos de convívio entre a comunidade educativa.<br>- Proporcionar o envolvimento e responsabilização dos alunos na organização e dinamização da atividade. | - História/HGP<br>- Ed. Tecnológica<br>- Ed. Visual<br>- Ed. Musical<br>- Português<br>- Ed. Física<br>- Ciências Naturais |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **À descoberta da Escola RR**<br>(Atividades de integração dos alunos do 4.ºano) | 6.º ano | - Proporcionar aos alunos do 4.º ano do Agrupamento diversas atividades, a desenvolver na Escola Rosa Ramalho, facilitando o seu reconhecimento e sua integração.<br>- Proporcionar o envolvimento e responsabilização dos alunos do 6.º ano na organização e dinamização das atividades. | - Físico-Química<br>- Ciências Naturais<br>- Matemática<br>- TIC<br>- Português<br>- Inglês<br>- Ed. Musical<br>- Ed. Visual<br>- Ed. Física |
| **Literacia científica numa escola europeia**<br>(Projeto Erasmus+) | 8.º ano | - Proporcionar a realização de tarefas (aprendizagem por tarefas- literacia científica) no âmbito do projeto Erasmus+ (KA2) "Learning for Life". | - Físico-Química<br>- Geografia<br>- Ciências Naturais<br>- Inglês<br>- TIC<br>- Ed. Visual<br>- Matemática<br>- Português. |
| **Educar para o desenvolvimento sustentável**<br>(Projeto Erasmus+) | 9.º ano | - Proporcionar a realização de tarefas (desenvolvimento sustentável) no âmbito do projeto Erasmus+ (KA2) "Educação para o desenvolvimento sustentável". | - Geografia<br>- História<br>- Ciências Naturais<br>- Educação Física<br>- Educação Visual<br>- TIC<br>- Inglês<br>- Português<br>- Francês |

## 5.5 Biblioteca Escolar

O Agrupamento dispõe de duas Bibliotecas Escolares: uma na escola sede, escola básica Rosa Ramalho, mais direcionada para os alunos do 2.º e 3.º ciclo, e outra na escola básica de Remelhe, mais direcionada para os alunos do 1.º ciclo e do Pré-Escolar.

A Biblioteca Escolar é uma estrutura educativa que visa essencialmente:

- Promover o acesso ao conhecimento e à cultura proporcionando recursos educativos variados;
- Proporcionar o desenvolvimento da competência leitora e das literacias;
- Fomentar projetos e atividades de inovação pedagógica;
- Prestar apoio no desenvolvimento curricular;
- Contribuir para o incremento da qualidade do sucesso educativo.

### Projeto "Iniciação à programação e robótica/ Obras literárias"

No âmbito das atividades da Biblioteca Escolar, está a ser implementado o projeto "Iniciação à programação e robótica/ Obras literárias" nas escolas do 1.º ciclo de Alvelos, Areias de Vilar, Barcelinhos, Carvalhal e Pereira.

Este projeto, que está a ser desenvolvido na disciplina de Português e na Oficina da Leitura e da Escrita (Oferta Complementar), pretende desenvolver hábitos de leitura e ser um contributo para o desenvolvimento de capacidades associadas ao pensamento computacional, à literacia digital e fomentar competências transversais ao currículo.

## 5.6 Plano Anual de Atividades (PAA)

Um plano de atividades é um instrumento que expressa globalmente as intenções da escola na realização de um conjunto de ações que motivem toda a comunidade educativa para a concretização de um projeto comum.

As atividades a desenvolver, no âmbito do PAA, têm por base os princípios educativos valorizados e as três áreas prioritárias de intervenção do Agrupamento.

No documento do PAA, as atividades encontram-se agrupadas da seguinte forma:

- Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo – Apoio à Família
- Projetos de Desenvolvimento Curricular - Pré-Escolar
- Temas Integradores / Projetos Interdisciplinares – Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - 1.º Ciclo
- Atividades / Projetos de Enriquecimento Curricular - 2.º e 3.º Ciclos
- Espetáculos de Teatro/Cinema/Circo/Saraus
- Visitas de Estudo - Pré-Escolar e 1.º Ciclo
- Bibliotecas Escolares
- Literacia da literatura – Pré-Escolar e 1.º Ciclo
- Atividades comuns - Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
- Educar para a Segurança/Saúde/Solidariedade
- Educar para Preservação do Ambiente
- Dia Mundial da Criança - 1 de junho
- Educação Especial
- Serviços de Psicologia e Orientação
- Plano Tecnológico da Educação - Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos.

# 6. PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

## 6.1 Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar (PAEPSE)

O Plano de Ação Estratégica, elaborado no ano letivo anterior, tem por objetivo a promoção do sucesso educativo e o combate ao abandono escolar, a formação integral dos alunos, o desenvolvimento pessoal e social, a integração social e comunitária, a abertura do agrupamento à investigação, à inovação e à excelência. Visa de igual modo a melhoria das aprendizagens, sendo que o trabalho a desenvolver deve privilegiar medidas que promovam a aperfeiçoamento do trabalho em sala de aula assentes em dinâmicas de trabalho colaborativo, com envolvimento do conselho de docentes/turma. As atividades de promoção do sucesso visam a aquisição, consolidação e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades por parte dos alunos, de acordo com os programas e metas curriculares do ensino básico.

Este Plano identifica um conjunto de fragilidades que afetam o sucesso escolar. Estabeleceram-se, deste modo, cinco medidas, para as quais são apontadas, entre outros, metas a alcançar e atividades a desenvolver no âmbito de cada medida.

| Medidas | Metas a alcançar |
|---|---|
| Promoção de práticas de gestão curricular mais articulada entre disciplinas e de trabalho interdisciplinar por temas integradores, em departamento e conselhos de turma. | Uma planificação didática interdisciplinar que delimite com clareza as aprendizagens pretendidas.<br>Três trabalhos de investigação / projetos interdisciplinares, desenvolvidos durante o ano letivo, por cada turma, por ano de escolaridade, no 2.º e 3.º ciclo.<br>Um Plano de Turma adequado aos perfis de aprendizagem de cada turma, enquadrado nos objetivos do sistema nacional de educação.<br>Dois materiais pedagógicos produzidos por período. |
| Métodos pedagógicos alternativos à aprendizagem da leitura realizados em coadjuvação (1.º e 2.º ano) e reforço pedagógico das aprendizagens nas disciplinas de Português e Inglês no 2.º e 3.º ciclo, pela dinamização de Oficinas de literacia e comunicação e de Apoio educativo, pelas práticas de diferenciação pedagógica e de trabalho mais individualizado, em resposta às dificuldades e potencialidades de aprendizagem dos alunos. | 20% de alunos que beneficiam de apoio educativo, no 1.º ciclo e 40% no 2.º e 3.º ciclos.<br>2% de melhoria da taxa de sucesso das disciplinas de Português e Inglês.<br>2% de melhoria da taxa de transição no 2.º ano de escolaridade. |
| Reforço pedagógico das aprendizagens na disciplina de Matemática pelas práticas de diferenciação pedagógica e de trabalho mais individualizado, realizado em coadjuvação e, também com grupos flexíveis, de acordo com as dificuldades e potencialidades de aprendizagem dos alunos. | 20% de alunos que beneficiam de apoio educativo, no 1.º ciclo e 40% no 2.º e 3.º ciclos.<br>2% de melhoria da taxa de sucesso da disciplina.<br>2% de melhoria da taxa de transição no 2.º ano de escolaridade.<br>10% de melhoria da taxa de transição no 7.º ano. |
| Reforço pedagógico das aprendizagens através de um ensino experimental das ciências que desenvolva nos alunos um pensamento crítico, divergente, uma maior criatividade, rigor e persistência. | 100% dos alunos dos dois ciclos realizam atividades de ensino prático/experimental das ciências.<br>Aumento do número de atividades práticas/experimentais. |
| Estruturas de suporte à aprendizagem e de promoção do sucesso educativo: sala de estudo e apoio tutorial específico. | 30 % de alunos que frequentam o Apoio ao Estudo.<br>17 alunos distribuídos por 2 grupos a beneficiar de apoio tutorial específico.<br>90% de melhoria da taxa de sucesso dos alunos que beneficiam de apoio tutorial específico.<br>10% de redução de comportamentos desajustados em sala de aula. |

## 6.2 Estratégia de desenvolvimento da componente experimental no Agrupamento

No seguimento do relatório elaborado pela equipa inspetiva do IGEC (Inspeção-Geral da Educação e Ciência), na ação de acompanhamento, no ano letivo anterior, e face aos aspetos a melhorar apontados no referido relatório, foi elaborado um plano de melhoria no âmbito do ensino experimental das ciências, o qual teve o contributo de docentes do pré-escolar e do 1.º e 2.º ciclos para a sua elaboração. Este plano, intitulado "Estratégia de desenvolvimento da componente experimental no Agrupamento", encontra-se a ser implementado no presente ano letivo.

Para cada fragilidade identificada, foram delineadas medidas e objetivos a atingir no âmbito de cada medida, que se encontram sintetizados no quadro abaixo.

| Módulo | Medidas | Objetivos a alcançar |
|---|---|---|
| CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS | Equidade no uso dos recursos no ensino das ciências. | Proceder a um inventário global dos materiais e equipamentos existentes em todas as escolas do Agrupamento e dele dar conhecimento a toda a comunidade docente, de forma a garantir a equidade no uso dos recursos, promovendo a partilha dos mesmos e facilitando a sistematicidade das metodologias ativas e experimentais no ensino das ciências. |
| | Formação no âmbito da didática das ciências. | Promover ação de formação, no âmbito da didática das ciências, de forma a incrementar a realização, em sala de atividades/aula, de trabalho prático, nomeadamente laboratorial e experimental, essenciais para o desenvolvimento da literacia científica nas crianças/alunos. |
| PLANEAMENTO CURRICULAR NO ÂMBITO DAS CIÊNCIAS | Especificação, nos documentos de planeamento pedagógico, de atividades práticas de base laboratorial, de base experimental e de campo. | Aprofundar o planeamento do ensino das ciências na educação pré-escolar e nos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, através da inclusão de atividades práticas de base laboratorial, de base experimental e de campo, tendo em conta a importância do envolvimento ativo das crianças/alunos nos domínios psicomotor e cognitivo. |
| | Especificação, nos documentos de planeamento pedagógico, dos instrumentos de avaliação das atividades práticas de base laboratorial, de base experimental e de campo. | Explicitar, nos documentos de planeamento, os instrumentos de avaliação das aprendizagens a utilizar nas diferentes tipologias de atividades práticas, designadamente as de base laboratorial, experimental e de campo. |
| | Atividades práticas, para os mesmos conteúdos, ao longo dos vários níveis de ensino, com complexidade crescente. | Planear ao longo dos diferentes níveis de educação e ensino, de forma coerente e articulada, atividades práticas, designadamente as de base laboratorial, de base experimental e de campo, que promovam, para os mesmos conteúdos, aprendizagens e conhecimentos científicos de complexidade crescente. |
| | Trabalho colaborativo no desenvolvimento da área do conhecimento do mundo. | Assegurar que na educação pré-escolar, para além do planeamento pedagógico efetuado por cada docente para o seu grupo, seja perspetivado, colaborativamente em departamento ou conselho de docentes e com base nas orientações curriculares, o desenvolvimento da área do conhecimento do mundo (Introdução à metodologia científica, Abordagem às ciências e Mundo tecnológico e utilização de tecnologias). |

| | | |
|---|---|---|
| **PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM CIÊNCIAS** | Metodologias e as estratégias de ensino das ciências. | Diversificar as metodologias e as estratégias de ensino das ciências, nomeadamente as que recorrem a atividades práticas de base laboratorial, experimental e de campo. |
| | Envolvimento ativo das crianças em todos os contextos de aprendizagem. | Evitar o recurso a atividades expositivas/demonstrativas na educação pré-escolar, dado que as crianças devem estar ativamente envolvidas em todos os contextos de aprendizagem. |
| | Desenvolvimento de competências específicas e capacidades investigativas de nível crescente de complexidade. | Implementar, ao longo do ano letivo, em todos os níveis de educação e ensino, práticas pedagógicas que assegurem o desenvolvimento de competências específicas e capacidades investigativas de nível crescente de complexidade. |
| | Conhecimento por parte dos alunos dos objetivos e critérios de avaliação. | Explicitar, no início de cada aula/atividade, os objetivos e os critérios de avaliação para os conhecimentos científicos a desenvolver, as capacidades e as atitudes. |
| | Conteúdos de forma contextualizada, na perspetiva Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA). | Desenvolver os conteúdos de forma contextualizada, na perspetiva Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA), permitindo a crianças e a alunos aprendizagens significativas. |
| | Explicitação da natureza do trabalho prático realizado. | Identificar, com clareza, nos sumários dos 1.º e 2.º ciclos, os conteúdos curriculares lecionados, explicitando a natureza do trabalho prático realizado, em conformidade com o planeamento pedagógico. |
| **AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DAS CIÊNCIAS** | Técnicas e instrumentos de avaliação. | Diversificar as técnicas e instrumentos de avaliação de modo a avaliar conhecimentos, capacidades e atitudes tendo em conta as aprendizagens no trabalho prático de base laboratorial, experimental e de campo e assegurar que os mesmos permitam avaliar os processos científicos de complexidade crescente. |
| | Descritores de desempenho para o trabalho prático realizado. | Assegurar que os critérios de avaliação definidos e aprovados para a disciplina de Ciências Naturais incluam descritores de desempenho para o trabalho prático realizado, abrangendo as modalidades de base laboratorial, experimental e de campo. |
| **SUPERVISÃO DA PRÁTICA LETIVA E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS EM CIÊNCIAS** | Ação de melhoria da educação pré-escolar. | Alargar à educação pré-escolar a ação de melhoria, no âmbito das ciências, que integra o Plano de Ação Estratégica do Agrupamento. |
| | Supervisão da prática letiva em sala de aula. | Instituir procedimentos sistemáticos de supervisão da prática letiva em sala de aula, enquanto estratégia de melhoria das práticas pedagógicas em ciências e de desenvolvimento profissional docente. |
| | Fatores de sucesso/insucesso no âmbito da literacia científica. | Intensificar a identificação, a nível dos diferentes departamentos, dos fatores de sucesso/insucesso no âmbito da literacia científica e, se necessário, adequar o plano de ação para ultrapassar as dificuldades detetadas. |
| | Impacto da formação nas práticas pedagógicas/educativas. | Instituir mecanismos que permitam avaliar o impacto da formação nas práticas pedagógicas/educativas. |

## 6.3 Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

### 6.3.1 Apoio Educativo

Os principais objetivos do Apoio Educativo visam promover o sucesso escolar, proporcionando a todos os alunos oportunidades de aprendizagem, tarefas e tempo de trabalho, de forma a prevenir a retenção.

#### 6.3.1.1 1.º Ciclo

No 1.º ciclo o Apoio Educativo é dado pelo professor titular de turma, através de um apoio individualizado e diferenciação pedagógica, aos alunos que apresentem uma ou mais disciplinas deficitárias. Quando os alunos necessitam de um apoio mais individualizado este ocorrerá com o professor de apoio educativo, dentro da sala de aula. A atividade letiva dos docentes de Apoio Educativo desenvolve-se em articulação com os professores titulares de turma, tendo como base um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual (PAPI).

#### 6.3.1.2 2.º e 3.º Ciclos

Os apoios educativos no 2.º e 3.º ciclo serão marcados nos horários dos docentes e das turmas, sendo desenvolvidos, preferencialmente, pelos docentes das disciplinas das turmas que elaboram o respetivo plano de trabalho. Não sendo possível ser desenvolvido pelo docente da turma caberá a este desenvolver trabalho de articulação com o docente de apoio educativo e vice-versa. Os grupos de apoio educativo, preferencialmente, não devem ultrapassar os 10 alunos de modo a facilitar o apoio individualizado.

As turmas do 7.º ano, no âmbito do Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar, irão usufruir de dois tempos semanais de Apoio Educativo de Matemática, sendo que um desses tempos se destina a todos os alunos da turma para reforço das aprendizagens essenciais.

| Identificação | Objetivos |
|---|---|
| **Português** | - Superar/colmatar dificuldades a nível de correção formal de enunciados escritos e orais, enriquecimento de vocabulário e funcionamento da língua materna e consolidação de conteúdos curriculares. |
| **Inglês** | - Superar as dificuldades no domínio da compreensão das estruturas básicas da língua;<br>- Enriquecer o vocabulário;<br>- Desenvolver a capacidade de comunicação oral e escrita em Inglês. |
| **Matemática** | - Proporcionar condições para os alunos melhorarem as suas aprendizagens, consolidarem conhecimentos e esclarecerem dúvidas;<br>- Colmatar dificuldades ao nível do raciocínio matemático, resolução de problemas e comunicação matemática. |

### 6.3.2 Apoio ao Estudo

O Apoio ao Estudo, destinado aos alunos do 1.º e 2.º ciclo, é um espaço que visa garantir um acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas com vista à melhoria dos seus resultados escolares. Tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática.

No 1.º ciclo o apoio ao estudo incide no reforço dos conteúdos das disciplinas de português e de matemática e é de frequência obrigatória para os alunos. No horário das turmas são registadas duas horas semanais no 1.º ano de escolaridade e uma hora e meia semanais no 2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade, para este fim.

No 2.º ciclo o apoio ao estudo é de oferta obrigatória e de frequência também obrigatória, embora apenas para os alunos para tal indicados pelos professores ao diretor de turma/conselho de turma, que se encarregará de obter o acordo dos encarregados de educação.

No horário das turmas do 2.º ciclo são registados 5 tempos de 45 minutos para o apoio ao estudo, sendo preferencialmente 3 tempos destinados ao apoio nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês.

As turmas do 7.º ano, no âmbito do Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar, também irão usufruir de um tempo semanal de Apoio ao Estudo. Apenas irão frequentar este apoio os alunos que dele necessitem.

### 6.3.3 Tutorias

O apoio desenvolvido na tutoria é orientado pelos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO). Os objetivos da tutoria são abrangentes, pretendendo-se não só promover um maior envolvimento dos alunos no estudo, mas também melhorar a sua integração dos alunos no meio escolar através de desenvolvimento de atitudes e relacionamento interpessoal; desenvolver a capacidade de atenção e concentração, competências de leitura, de escrita e de estudo.

### 6.3.4 Apoio Tutorial Especifico

Todos os alunos do 2.º e 3.º ciclo que ao longo do seu percurso escolar registem duas ou mais retenções, beneficiam de apoio tutorial específico. Esta medida visa, essencialmente, apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho, e promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

O Apoio Tutorial Específico dispõe de um Regimento Interno.

### 6.3.5 Coadjuvação em sala de aula

O trabalho cooperativo entre docentes, em contexto de sala de aula, é uma prática promotora da melhoria da qualidade de ensino. Esta prática favorece de forma inequívoca a aprendizagem dos alunos e é sobretudo eficiente em contextos marcados por ritmos de aprendizagem diferenciados ao possibilitar um acompanhamento efetivo dos alunos com ensino individualizado. Pretende-se o desenvolvimento de apoio direto a grupos mais reduzidos de alunos no momento da situação da aprendizagem, facilitador do diagnóstico e superação de dificuldades.

### 6.3.6 Oficina de Literacia e Comunicação

No âmbito do Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar, com o objetivo de desenvolver a oralidade e a produção da escrita nas línguas (Português e Inglês), cada uma das turmas do 7.º ano encontra-se dividida em dois grupos de alunos na aula semanal de 45 minutos das disciplinas de Português e de Oficina de Comunicação em Inglês (Oferta Complementar), numa lógica de trabalho de oficina.

# 7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

## 7.1 Apoios Especializados

A Educação Especial visa promover uma efetiva educação inclusiva, ao responder às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação, num ou vários domínios de vida, decorrentes de alterações funcionais e estruturais, de carácter permanente, resultando em dificuldades continuadas ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia, do relacionamento interpessoal e da participação social e dando lugar à mobilização de serviços especializados para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial. (Dec. Lei N.º 3/2008)

## 7.2 Medidas Educativas do Regime de Educação Especial

Os alunos que beneficiam da Educação Especial estão enquadrados na especificidade do Normativo, Decreto-Lei N.º 3/2008 de 7 de janeiro, beneficiando das medidas educativas adequadas e específicas à sua problemática, a saber:

**Art.º 17.º** - Apoio Pedagógico Personalizado – é desenvolvido pelo educador de infância, pelo professor titular de turma ou da disciplina, conforme o nível de educação ou de ensino. Quando a especificidade das competências a desenvolver pelo aluno o justificarem, este apoio é prestado pelo docente de educação especial. De referir que o apoio nas alíneas abaixo mencionadas é prestado pelo professor das disciplinas, conforme o nível de ensino do aluno. No que concerne à alínea d) o apoio prestado ao aluno, é concedido, conforme a gravidade da situação dos alunos e a especificidade das competências a desenvolver, pelos professores das disciplinas, ou pelo docente de educação especial:

a) O reforço das estratégias utilizadas no grupo ou turma aos níveis da organização, do espaço e das atividades;
b) O estímulo e reforço das competências e aptidões envolvidas na aprendizagem;
c) A antecipação e reforço da aprendizagem de conteúdos lecionados no seio do grupo ou da turma;
d) O reforço e desenvolvimento de competências específicas.

**Art.º 18.º** - Adequações Curriculares Individuais – tem como padrão o currículo comum, no caso da educação pré-escolar as que respeitam as orientações curriculares e no ensino básico as que não poem em causa a aquisição das competências terminais de ciclo. Estas podem consistir na introdução de áreas curriculares específicas que não façam parte da estrutura curricular comum. Podem ainda consistir na introdução de objetivos e conteúdos intermédios em função das competências terminais do ciclo ou de curso, das características de aprendizagem e dificuldades específicas dos alunos, assim como na dispensa das atividades que se revelem de difícil execução em função da incapacidade do aluno, só sendo aplicáveis quando se verifique que o recurso a tecnologias de apoio não é suficiente para colmatar as necessidades educativas resultantes da incapacidade.

**Art.º 19.º** - Adequações no Processo de Matrícula – gozam destas condições as crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente. É considerada a frequência do jardim-de-infância ou escola, independentemente da área de residência do aluno. Em situações devidamente fundamentadas, as crianças com necessidades educativas especiais podem beneficiar do adiantamento de matrícula no 1.º ano de escolaridade obrigatória, por um ano, não sendo o mesmo renovável. Também poderá ser feita a matrícula por disciplinas no 2.º e

3.º ciclo, sendo assegurada a sequencialidade do regime educativo comum. As crianças e jovens com multideficiência podem frequentar as Unidades Especializadas de Apoio à Multideficiência, independentemente da área da residência;

**Art.º 20.º** - Adequações no Processo de Avaliação – a avaliação dos progressos das aprendizagens dos alunos pode consistir na alteração do tipo de provas, dos instrumentos de avaliação e certificação, bem como das condições de avaliação (formas e meios de comunicação, periodicidade, duração e local de realização das mesmas);

**Art.º 21.º** - Currículo Específico Individual – possibilita a substituição das competências de cada nível de educação e ensino. Pressupões alterações significativas no currículo comum, podendo as mesmas traduzir-se na introdução, substituição e ou eliminação de objetivos e conteúdos, em função do nível de funcionalidade da criança ou do jovem. Esta medida educativa prevê a inclusão de conteúdos conducentes à autonomia pessoal e social do aluno e dá prioridade ao desenvolvimento de atividades de cariz funcional centradas nos contextos de vida, à comunicação e à organização do processo para a vida pós escolar. O desenvolvimento destes currículos são assegurados pelo departamento de Educação Especial.

**Art.º 22.º** - Tecnologias de Apoio – são dispositivos facilitadores e destinam-se a melhorar a funcionalidade dos alunos que delas necessitem, reduzindo a incapacidade no desempenho da atividade e participação nos diferentes domínios da aprendizagem.

## 7.3 Prática Letiva

Nos diferentes níveis de educação/ensino (JI, 1.º, 2.º e 3.º ciclos) os alunos são apoiados, sempre que possível, de forma direta e inclusiva em contexto de sala de aula. A prática letiva dos docentes de educação especial desenvolve-se em parceria com os professores titulares de turma/grupo ou diretor de turma, tendo como suportes documentais de trabalho – Programas Educativos Individuais (PEI). Estes programas são elaborados conjuntamente pelo docente titular de turma/grupo, o diretor de turma, o docente de educação especial, encarregado de educação e outros técnicos.

O trabalho desenvolvido em educação especial é feito de forma multidisciplinar e transdisciplinar, com realce para o envolvimento da família, tornando-se parceira em todo o processo.

Alguns destes alunos, devido à especificidade das suas problemáticas, têm necessidade de trabalhar fora do contexto de sala de aula a tempo parcial, outros frequentam salas de apoio - Currículo Específico Individual no 2.º e 3.º ciclo, outros frequentam Unidades de Apoio Especializado para a Multideficiência.

Os alunos a frequentar a Unidade de Apoio a Alunos com Multideficiência, desenvolvem Programas Individuais de Transição (PIT) para a Vida pós-escolar, na Escola Básica Rosa Ramalho e no Centro de Recursos de Inclusão (APACI). Assim pretendemos que os Currículos Individuais integrem as áreas curriculares consideradas fundamentais, mas simultaneamente dotada da flexibilidade necessária capaz de respeitar e responder às especificidades de cada aluno. Deste modo, a última etapa da escolaridade vai consolidar competências pessoais, sociais e laborais na perspetiva de uma vida adulta, autónoma e com qualidade.

Uma das preocupações do Agrupamento, tem sido a inclusão educativa e social dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, no acesso e sucesso educativo, a sua autonomia e a estabilidade emocional, bem como a

promoção da igualdade de oportunidades, para promover o potencial de funcionamento biopsicossocial, pelo que estabeleceu parcerias com o objetivo de responder às necessidades dos alunos:

- Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) da APACI;
- Empresa Municipal de Desportos (Piscina);
- Serviço Nacional de Intervenção Precoce para a Infância – (ELI6 e ELI7);
- Câmara Municipal de Barcelos;
- Junta de freguesia de Carvalhal.

Os alunos que beneficiam do Art.º 17.º Apoio Pedagógico Personalizado e Art.º 18.º Adequações Curriculares Individuais, e cujo PEI não evidencie a necessidade do apoio direto de um docente de educação especial, alínea d), ser-lhe à atribuído um docente de Educação Especial, que terá como função a supervisão e acompanhamento do aluno.

# 8. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

## 8.1 Finalidades da Avaliação

A avaliação constitui um processo regulador do ensino e da aprendizagem, que orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens desenvolvidas. A avaliação tem por objetivo central a melhoria do ensino e da aprendizagem baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica.

As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens, realizadas quer no âmbito da avaliação interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, quer no âmbito da avaliação externa, da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação, prosseguem, de acordo com as suas finalidades, os seguintes propósitos:

*a*) Informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar;

*b*) Aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo;

*c*) Certificar aprendizagens.

Sem prejuízo das especificidades que distinguem os processos de avaliação interna e externa das aprendizagens, no que respeita ao desempenho dos alunos e ao desenvolvimento do currículo, a análise dos dados recolhidos deve valorizar leituras de complementaridade, de modo a potenciar a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

## 8.2 Avaliação das Aprendizagens

A **avaliação interna das aprendizagens** é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola e compreende as seguintes modalidades de avaliação:

*a*) Diagnóstica - A avaliação diagnóstica realiza -se sempre que seja considerado oportuno, sendo essencial para fundamentar a definição de planos didáticos, de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

*b*) Formativa - A avaliação formativa assume caráter contínuo e sistemático, devendo recorrer a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo aos professores, aos alunos, aos encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

*c*) Sumativa - A avaliação sumativa traduz -se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

A **avaliação externa das aprendizagens** é da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação e compreende:

***a*) Provas de aferição** - As provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória, a realizar no final do 2.º, do 5.º e do 8.º anos de escolaridade, permitem:

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
- Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos;
- Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

No presente ano letivo os alunos realizam as seguintes Provas de Aferição:

2.º Ano: Português e Estudo do Meio; Matemática e Estudo do Meio; Expressões Artísticas e Físico-Motoras.

5.º Ano: Português; Educação Musical e Educação Visual/Educação Tecnológica.

8.º Ano: Matemática; Educação Visual e Educação Física.

***b*) Provas finais de ciclo** - As provas finais de ciclo de Português e de Matemática, a realizar no final do 9.º ano de escolaridade, visam avaliar o desempenho dos alunos, certificar a conclusão do ensino básico e criar a possibilidade de prosseguimento de diferentes percursos escolares.

## 8.3 Critérios Gerais de Avaliação

### 8.3.1 Pré-Escolar

O currículo em Educação de Infância é concebido e desenvolvido pelo educador, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas.

Na Educação Pré-escolar a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, e é um processo contínuo que assenta nos seguintes princípios:

- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios de gestão do currículo definidos nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;

- Utilização de técnicas e de instrumentos de observação e de registo diversificados que lhe permitam evidenciar o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança, tendo em conta as áreas de conteúdo preconizadas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar;
- Valorização dos progressos da criança.

### 8.3.2 1.º, 2.º e 3.º Ciclos

Nos três ciclos do Ensino Básico a avaliação é o resultado do trabalho desenvolvido, expressando a aprendizagem de saberes, competências e atitudes. Assim, a avaliação dos alunos realiza-se nos domínios do "*saber e saber fazer" e do "saber ser, conviver e relacionar-se com os outros"*.

Estes domínios serão classificados de acordo com as seguintes percentagens:

| Domínios | Peso na avaliação |
|---|---|
| "Saber e saber fazer" | 70% |
| "Saber ser, conviver e relacionar-se com os outros" | 30% |

A avaliação do domínio do "Saber ser, conviver e relacionar-se com os outros" distribui-se da seguinte forma:

| Parâmetros de avaliação | Peso na avaliação |
|---|---|
| Qualidade e organização dos registos da aula / Apresentação e utilização do material escolar adequado (organização e apresentação dos cadernos diários, portefólios, relatórios,...) | 10% |
| Participação ativa, autonomia e iniciativa (cumprimento de tarefas, participação organizada e adequada) | 10% |
| Atitudes e comportamentos adequados às práticas letivas e convivência escolar (cumprimento de regras, atenção e concentração nas aulas, relacionamento interpessoal, cooperação) | 10% |

#### Instrumentos de Avaliação

A avaliação será feita com base nos resultados obtidos pelos alunos, recorrendo aos seguintes contextos/instrumentos de avaliação: Testes e Fichas; Portfólios; Relatórios e textos diversos; Trabalhos de projeto; Trabalhos de pesquisa; Trabalhos de grupo; Trabalho experimental; Observação e registo; Comunicação, recorrendo a diversos meios de expressão (oral, gráfica, plástica e dramática); Lista de verificação do desempenho psicomotor.

#### Critérios Específicos de Avaliação

A operacionalização dos critérios gerais em diferentes indicadores e instrumentos de avaliação é da responsabilidade de cada Departamento / Área Disciplinar / nível de ensino, sendo convertidos nos respetivos critérios específicos de avaliação.

## 8.4 Critérios de Classificação

As aprendizagens e competências, expressas através dos instrumentos de avaliação atrás mencionados, serão classificadas de acordo com a seguinte terminologia:

| Classificação (C) em percentagem | Nível (2.º e 3.º ciclos) | Menção | |
|---|---|---|---|
| | | 1.º Ciclo | 2.º e 3.º Ciclos |
| 0% ≤ C < 20% | 1 | Insuficiente | Não Satisfaz |
| 20% ≤ C < 50% | 2 | | |
| 50% ≤ C < 70% | 3 | Suficiente | Satisfaz |
| 70% ≤ C < 90% | 4 | Bom | Satisfaz Bastante |
| 90% ≤ C ≤ 100% | 5 | Muito Bom | Excelente |

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva em todas as áreas disciplinares.

### Critérios para atribuição de menções no 1.º ciclo

**Insuficiente** - Deve ser atribuído quando o aluno revela insuficiente evolução das suas aprendizagens e na aquisição dos conhecimentos, sendo pouco participativo.

**Suficiente** - Deve ser atribuído quando o aluno revela evolução das suas aprendizagens e na aquisição dos conhecimentos, sendo a sua participação ativa.

**Bom** - Deve ser atribuído quando o aluno revela uma boa evolução das suas aprendizagens e na aquisição de conhecimentos, sendo a sua participação empenhada.

**Muito Bom** - Deve ser atribuído quando o aluno revela uma muito boa evolução das suas aprendizagens e na aquisição de conhecimentos, sendo a sua participação muito empenhada.

### Critérios para a atribuição de níveis no 2.º e 3.º ciclo

**Nível 1 -** Deve ser atribuído quando o aluno não revela qualquer evolução das suas aprendizagens e conhecimentos, sendo nula a sua participação nas atividades propostas.

**Nível 2** - Deve ser atribuído quando o aluno, apesar de participar nas atividades que lhe são propostas, revela ainda pouca evolução das aprendizagens e conhecimentos.

**Nível 3** - Deve ser atribuído quando o aluno participa ativamente nas atividades que lhe são propostas e revela evolução das aprendizagens e conhecimentos.

**Nível 4** - Deve ser atribuído quando o aluno, além de participar com empenho nas atividades propostas, revela uma grande evolução das aprendizagens e conhecimentos, aplicando-as a novas situações.

**Nível 5** - Deve ser atribuído quando o aluno, além de evidenciar um inequívoco interesse e empenho na vida escolar, revela uma ausência de incorreções no domínio da aplicação das aprendizagens e conhecimentos a novas situações, fazendo-o de forma criativa.

### Classificação final do período letivo

No 2.º e 3.º ciclo, no sentido de valorizar o progresso do aluno ao longo do ano letivo, para a determinação da classificação final do 2.º e do 3.º período, nas disciplinas de caráter teórico, será considerada a classificação percentual obtida em cada um dos períodos letivos com a seguinte ponderação:

**Classificação final do 2.º Período = 1.ºP × 40% + 2.ºP × 60%**

**Classificação final do 3.º Período = 1.ºP × 30% + 2.ºP × 35% + 3.ºP × 35%**

Nas disciplinas de caráter prático (Educação Física, Educação Visual, Educação Tecnológica e TIC), todos os períodos têm o mesmo peso percentual na classificação final do período letivo.

## 8.5 Critérios de Progressão/Retenção (*Despacho Normativo N.º 1-F/2016)*

Salvo decisão em contrário do respetivo Conselho de Docentes ou Conselho de Turma, do 1.º ao 9.ºano, ficarão retidos os alunos que se encontrem numa das seguintes situações:

| ANO | ANOS NÃO TERMINAIS |
|---|---|
| 1.º | Não há lugar a retenção, exceto nas situações previstas na Lei n.º 51/2012. |
| 2.º<br>3.º | Tenham obtido menção de Insuficiente a Português e a Matemática. |
| 5.º<br>7.º<br>8.º | • Alunos com mais de três níveis inferiores a 3;<br>• Alunos com três níveis inferiores a 3, sendo dois deles a Português e a Matemática (deliberação do Conselho Pedagógico). |

| ANO | ANOS TERMINAIS |
|---|---|
| 4.º | • Tenham obtido a menção de Insuficiente em Português e Matemática;<br>• Tenham menção de Insuficiente em Português ou Matemática e simultaneamente menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas. |
| 6.º<br>9.º | • Alunos com nível inferior a 3 a três disciplinas;<br>• Alunos com nível inferior a 3 a Português e a Matemática. |

| **Avaliação das disciplinas semestrais (5.º ano: TIC e Cidadania e Desenvolvimento / 7.º e 8.º Ano: TIC e Ed. Tecnológica)** |
|---|
| No 1.º e 2.º Períodos a avaliação é qualitativa. O CT reúne no final do 1.º semestre e no final do 3.º Período. A classificação atribuída no 1.º semestre fica registada em ata e está sujeita a aprovação do CT de avaliação no final do 3.º Período. |
| **Avaliação Externa das Aprendizagens** |
| É da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e compreende a realização de Provas Finais de Português e de Matemática no 9.º ano, com a ponderação de 30% na classificação final. |

| Avaliação Externa das Aprendizagens para 9.ºAno |
|---|
| Após a avaliação sumativa interna não serão admitidos à 1ª Fase das Provas os alunos do 9.º Ano que se encontrem numa das seguintes situações:<br>• Tenham obtido classificação de frequência de nível 1 nas disciplinas de Português e Matemática;<br>• Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em duas disciplinas (exceto Português e Matemática) e de nível 1 em Português ou Matemática;<br>• Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em duas disciplinas, e nível 1 em Português ou Matemática;<br>• Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática;<br>• Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em mais de três disciplinas, (exceto se tiverem quatro níveis inferiores a 3, sendo dois deles em Português e Matemática). |
| **As Provas Finais do 9.º Ano realizam-se em duas fases, tendo a 1.ª fase carácter obrigatório.** |
| Após a realização das Provas Finais não serão aprovados os alunos que se encontrem numa das seguintes situações:<br>• Não tenham realizado alguma Prova Final;<br>• Tenham obtido classificação final inferior a 3 em Português e Matemática;<br>• Tenham obtido classificação inferior a três em mais de duas disciplinas. |

| Provas de Equivalência à Frequência do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo (Alunos Autopropostos) |
|---|
| São admitidos às Provas de Equivalência à Frequência os alunos que fiquem retidos por faltas ou que tenham ficado em situação de Não Aprovados na avaliação sumativa final do 3.º Período.<br>**NOTA:** Todas as provas são elaboradas a nível de escola, exceto Português e Matemática. |

## 8.6 Critérios de Avaliação dos alunos com Currículo Específico Individual

Os programas alternativos disciplinares devem ser traçados de acordo com a evolução das competências de cada aluno, estando, por isso, sujeitos a reformulações ao longo do ano letivo.

Compete ao conselho de turma, incluindo o professor de Educação Especial, decidir pela progressão/retenção do aluno.

Fica clara a intenção de proporcionar, a todos os intervenientes, condições de implementação de práticas avaliativas que se constituam também como oportunidades de formação e que se aproximem, cada vez mais, das realidades dos alunos, respeitando e tomando em linha de conta a sua diversidade sócio cultural, a sua individualidade e os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.

Os alunos abrangidos pelo Dec. Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro são avaliados de acordo com o regime de avaliação previsto no ensino regular.

E estão salvaguardadas as seguintes situações:

- Alunos que tenham no seu Programa Educativo Individual (PEI) a medida "Adequações no Processo de Avaliação" são avaliados nos termos do referido programa.
- Alunos que tenham no seu PEI a medida ao abrigo do artigo 21.º do Dec. Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro

"Currículo Específico Individual", assim como aqueles, que têm como resposta educativa o art.º 26.º, Unidade de Apoio a Alunos com Multideficiência, são avaliados de acordo com a especificidade do currículo do aluno.

a) No 1.º ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente*, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

b) No 2.º e 3.º ciclo, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Uma vez que a avaliação é um elemento integrado e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informações deve ter sempre em conta:

- O perfil de funcionalidade do aluno;
- Os fatores ambientais que funcionam como facilitadores ou barreiras à atividade/participação do aluno;
- Respostas educativas proporcionadas pelos diferentes intervenientes no Programa Educativo Individual;
- Articulação, cooperação entre diferentes intervenientes no processo;
- Resultados escolares obtidos pelo aluno, bem como elementos de avaliação relativos ao envolvimento e participação do aluno nas atividades do seu Programa Educativo Individual.

Os alunos que beneficiam da medida educativa *Currículo Específico Individual*, ao abrigo do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008 serão classificados de acordo com as seguintes percentagens:

| Domínios | Peso na avaliação |
|---|---|
| "Saber e saber fazer" | 30% |
| "Saber ser, conviver e relacionar-se com os outros" | 70% |

A avaliação do **"Saber e saber fazer"** deverá ser feita com base nos seguintes instrumentos de avaliação: Autonomia Pessoal /Social; Comunicação/Linguagem; Motricidade; Cognição; Tecnologias de Informação e Comunicação e Participação/cooperação nas atividades.

A avaliação do **"Saber ser, conviver e relacionar-se com os outros"** terá por base a observação dos comportamentos e atitudes: Assiduidade/Pontualidade; Socialização; Responsabilidade; Relacionamento Interpessoal e Integração/adaptação em diferentes contextos.

# 9. PLANO DE TURMA

O Plano de Turma (Projeto Curricular de Grupo no Pré-Escolar e Plano Curricular de Turma no 1.º e no 5.º ano de escolaridade) tem como referência o Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular, sendo definido de modo a corresponder às particularidades de cada turma e a permitir a articulação horizontal das aprendizagens. A sua elaboração é da responsabilidade do educador no pré-escolar, do professor titular de turma no 1.º ciclo e do Conselho de Turma no 2.º e 3.º ciclo e exige a adequação e diferenciação pedagógica segundo o perfil da turma.

## 9.1 Pré-Escolar - Guião para a elaboração do Projeto Curricular de Grupo

**1- Diagnóstico**

1.1- Caracterização do grupo

1.2- Identificação de interesses e necessidades

1.3- Levantamento de recursos

**2- Fundamentação das opções educativas (tendo em conta o diagnóstico efetuado e as grandes opções educativas definidas no projeto curricular do estabelecimento/escola)**

**3- Metodologia**

**4- Organização do ambiente educativo**

4.1- do grupo

4.2- do espaço

4.3- do tempo

4.4- da equipa

4.5- do estabelecimento educativo

**5- Intenções de trabalho para o ano letivo**

5.1- opções e prioridades curriculares

5.2- objetivos/efeitos esperados

5.3- estratégias pedagógicas e organizativas previstas das componentes educativa e de apoio à família

5.4- previsão dos intervenientes e definição de papéis

**6- Previsão de procedimentos de avaliação**

6.1- dos processos e dos efeitos

6.2- com as crianças

6.3- com a equipa

6.4- com a família

6.5- com a comunidade educativa

**7- Relação com a família e outros parceiros**

**8- Comunicação dos resultados e divulgação da informação produzida**

**9- Planificação das atividades**

**Anexos**

## 9.2 1.º Ciclo

### 9.2.1 Guião para a elaboração do Plano de Turma – 2.º ao 4.º ano

**1. Introdução**

**2. Breve caraterização da turma**

2.1 Constituição da turma

2.2 Nível de aprendizagem da turma

2.3 Resultados da avaliação dos alunos

**3. Prioridades educativas**

**4. Estratégia educativa global**

**5. Atividades previstas a desenvolver**

5.1 No âmbito do PAA

5.2 No âmbito do Projeto de Cidadania Ativa

5.3 No âmbito da Oferta complementar

**6. Atividades diversificadas de desenvolvimento de conhecimentos e capacidades, com os alunos abrangidos pela educação especial**

**7. Avaliação dos alunos (apreciação global por períodos)**

**8. Articulação das AEC**

**9. Avaliação do PT**

**10. Anexos**

### 9.2.2 Guião para a elaboração do Plano Curricular de Turma – 1.º ano

No 1.º ano de escolaridade, uma vez que este se encontra abrangido pelo Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, foram efetuadas alterações na estrutura do documento dos restantes anos de escolaridade deste ciclo, de forma a ir de encontro ao preconizado no Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho. Assim, em todas as turmas que contêm alunos do 1.º ano de escolaridade (turmas mistas ou não), o guião do Plano Curricular de Turma é o que se apresenta a seguir:

**1. Introdução**

**2. Breve caracterização da turma**

Constituição das turmas

Pontos fortes/pontos fracos

**3. Áreas de competência a priorizar para a turma**

**4. Planeamento Curricular**

Ajustes da planificação

Oferta Complementar

Projeto de Cidadania Ativa

Ensino experimental

Medidas de promoção do sucesso

**5. Metodologias de trabalho**

**6. Avaliação**

**7. Avaliação do PCT**

## 9.3 2.º e 3.º Ciclos

### 9.3.1 Guião para a elaboração do Plano de Turma – 6.º ao 9.º ano

**1. Caraterização da Turma**

1.1. Lista dos Alunos

1.2. Alunos com Necessidades Educativas Especiais

1.3. Alunos do Quadro de Valor e Quadro de Excelência

1.4. Alunos com retenções ao longo do seu percurso escolar

1.5. Alunos que beneficiam de Apoio Educativo

1.6. Alunos que beneficiam de Apoio ao Estudo

1.7. Alunos que beneficiam de Tutoria

1.8. Alunos que beneficiam de Apoio Tutorial Específico

1.9. Alunos que beneficiam de um Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual

**2. Identificação de Problemas da Turma**

**3. Estratégia Educativa Global**

3.1. Linhas comuns de atuação do conselho de turma

3.1.1. Objetivos do Plano de Turma

3.1.2. Regras a implementar na sala de aula

3.1.3. Domínios de Aprendizagem Gerais a desenvolver nos alunos

3.1.4. Domínios de Aprendizagem Transversais a privilegiar na turma

3.1.5. Avaliação dos alunos

3.2. Diferenciação Pedagógica

**4. Articulação**

4.1. Atividades / Projetos de Enriquecimento Curricular

4.2. Plano Anual de Atividades

4.3. Projetos Interdisciplinares / Temas Integradores

4.4. Articulação Curricular

**5. Planificações das Áreas Disciplinares e da Oferta Complementar**

**6. Avaliação**

6.1. Avaliação ao longo do ano

6.1.1. Apoio Educativo

6.1.2. Apoio ao Estudo

6.1.3. Plano de Acompanhamento Pedagógico Individual

6.1.4. Tutoria

6.1.5. Apoio Tutorial Específico

6.2. Avaliação de final do 1.º Período

6.2.1. Grau de cumprimento das Planificações Trimestrais

6.2.2. Avaliação da implementação das medidas educativas dos alunos com NEE

6.3. Avaliação de final do 2.º Período

6.3.1. Grau de cumprimento das Planificações Trimestrais

6.3.2. Avaliação da implementação das medidas educativas dos alunos com NEE

6.4. Avaliação de Final de Ano letivo

6.4.1. Grau de cumprimento das Planificações Anuais

6.4.2. Avaliação da implementação das medidas educativas dos alunos com NEE

6.4.3. Alunos propostos para beneficiarem de Tutoria no próximo ano letivo

6.4.4. Alunos propostos para Apoio Educativo no próximo ano letivo

6.4.5. Alunos propostos para Apoio ao Estudo no próximo ano letivo

6.4.6. Síntese dos Resultados Obtidos

6.4.7. Alunos retidos

**7. Sugestões**

7.1. Sugestões para o Conselho de Turma do próximo ano

7.2. Sugestões para a Constituição de Turmas do próximo ano

**8. Regime Disciplinar**

**9. Avaliação final do Plano de Turma**

### 9.3.2 Guião para a elaboração do Plano Curricular de Turma – 5.º ano

No 5.º ano de escolaridade, uma vez que também se encontra abrangido pelo Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, foram efetuadas algumas alterações/adaptações na estrutura do documento, nomeadamente no que respeita aos pontos 3 e 4, como a seguir se apresenta:

**3. Estratégia Educativa Global**

3.1. Linhas comuns de atuação do conselho de turma

3.1.1. Objetivos do Plano Curricular de Turma

3.1.2. Regras a implementar na sala de aula

3.1.3. Identificação das Áreas de Competência do Perfil dos Alunos a priorizar na turma

3.1.4. Metodologias de trabalho a utilizar e Mecanismos de Monitorização da evolução das aprendizagens dos alunos.

3.1.5. Avaliação dos alunos
3.2. Diferenciação Pedagógica
**4. Articulação Pedagógica**
4.1 Contributo das várias disciplinas/ áreas disciplinares para o trabalho de integração disciplinar (definição dos domínios de autonomia curricular e de outras formas de organização do trabalho a desenvolver com a turma)
4.2. Projetos Interdisciplinares / Temas Integradores
4.3. Articulação Curricular
4.4. Atividades / Projetos de Enriquecimento Curricular
4.5. Plano Anual de Atividades

# 10. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

O Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular será analisado em reunião das várias estruturas de orientação educativa nos diferentes ciclos e na educação pré-escolar e será divulgado, após aprovação, pelos órgãos com competência nesta matéria.

Será apresentado aos representantes das Associações de Pais e será analisado em reunião com os pais e encarregados de educação.

A divulgação do Plano será efetuada através da publicação do documento na página oficial do Agrupamento. Será colocado um exemplar, em suporte papel, em cada estabelecimento de ensino do Agrupamento.

# 11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

A avaliação do Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular terá como finalidade verificar a sua eficácia e a sua adequação, acompanhando o desenvolvimento das atividades curriculares e avaliando os efeitos que este produz ao nível do sucesso dos alunos. Neste sentido, a avaliação terá lugar no final de cada ano letivo e será efetuada pelas estruturas de orientação educativa do Agrupamento e órgãos de gestão, no âmbito da Avaliação Interna do Agrupamento. Serão efetuadas reformulações em função da avaliação efetuada e as necessárias atualizações.